



14ª Reunião da Câmara Técnica Educação Ambiental

25 de fevereiro de 2008

Sala 601, Centre/IBAMA Brasília/DF

(Transcrição ipsis verbis)

- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Bom-dia a todos os presentes. Fazendo aqui a contagem de quorum, estamos com cinco representantes, com sete possíveis. Então, temos quorum para iniciar o trabalho. Queria dar Bom-dia a todos, Eder, Rogério, Keilah, Maria José, Emilia, Patrícia, Cleide, a Tita, Cristina, enfim, a todos os convidados também. Então, inicialmente eu gostaria que todos se apresentassem: nomes e cargos e representatividade, por favor.
- A Sra. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) Keilah Diniz, suplente do Ministério da Cultura.
- O Sr. ROGÉRIO JOSÉ DIAS (MINISTÉRIO DA CULTURA) Rogério José Dias, efetivo do Ministério da Cultura.
- O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE) Eder Leonardo Cavalcanti Borborema, suplente do Ministério do Esporte. Bom-dia a todos.
- A Sr^a. MARIA JOSÉ S. HOLANDA (GOVERNO DO CEARÁ) Bom-dia a todos. Maria José, suplente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Estado do Ceará.
- A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) Tita Vieira, Diretoria de Educação Ambiental, Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado da Bahia.
- A Sra. MARIA EDIGETE NASCIMENTO SOUZA (CONAMA) Bom-dia a todos, Edigete, CONAMA.
- O Sr. JOÃO LUIZ F. FERREIRA (CONAMA/MMA) Bom-dia a todos, meu nome é João, sou suplente da Cleide, também do departamento do CONAMA. Só queria aproveitar e fazer um aparte, a cada intervenção que nós formos fazer durante toda a reunião repetir o nome e a instituição para que a Estenotipia possa pegar.
- A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) Bom-dia a todos, sou Cleide, sou do CONAMA. Dou apoio aqui à reunião.
- **O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL)** Paulo Maluhy, Oca Brasil. Estou como vice-presidente da Câmara Técnica, em substituição à presidência, que pertence ao Governo da Bahia.
- A Sr^a. PATRÍCIA PINTO (OCA BRASIL) Sou Patrícia Pinto, da Oca. Candidata à suplente da Oca, por enquanto sem saber. Mas é um prazer estar aqui com todo mundo.
- A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) Sou Viviane Vazzi Pedro, do Ministério da Educação.
- A Srª. LUANA FERRARESI PEREIRA (DIREP/FCMBIO) Eu sou Luana, da Diretoria de Proteção de Unidades de Conservação de Produção Integral e ICMBIO.
- A Sr^a. FLÁVIA M. ROSSI DE MORAIS (ICMBIO/EA) Sou a Flávia, estou na Comissão de Educação Ambiental do Instituto Chico Mendes.

O Sr. PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (DEA/MMA) – Bom-dia, meu nome é Philippe, eu sou do Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente. Convidado.

A Srª. THAIS FERRARESI FERREIRA (DEA/MMA) — Bom-dia a todas e todos. Eu sou Thaís, também do Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

A Sra. ROSSANA GASPARINI (ELABORE) – Bom-dia, Rossana, do Elabore.

A Sra. THAIS CHUEIRI (PATRI) - Bom-dia. Eu sou Thaís Chueiri, da Patri Políticas Públicas.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – Tiago Camargo, diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, aqui representando a ANAMMA.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então agora o nosso quorum passa para seis. Então, vamos proceder à abertura dos trabalhos com a ata e em seguida a leitura e aprovação do resultado da 13ª Reunião.

A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) - Nós fazemos a leitura, e à medida que vocês quiserem fazer algumas intervenções ou propor alguma mudança, vocês se manifestem. "Resultado da 13ª Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental. 14 de agosto de 2007, das 9h 30 às 13h 30. Sala 606, Centre/IBAMA Brasília. Item 1: abertura dos trabalhos. Verificado o quorum, a reunião foi aberta pelo Vice-Presidente da CT, Paulo Klinkert Maluhy, que deu as boas vindas a todos os presentes e informou sobre a Ordem do Dia, aprovando -se inversão da pauta para que o item 3.1 referente ao Plano de Trabalho fosse o último a ser discutido. Membros presentes: Paulo Klinkert Maluhy – Oca Brasil; Elisa Romano Dezlt – CNC; Maria Cristina N. Vieira – do Governo da Bahia; Marcos Vieira - Governo do Ceará; Keilah Diniz - Ministério da Cultura; Eder Leonardo C. Borborema - Ministério do Esporte. Leitura e aprovação da transcrição e dos resultados da 12ª Reunião: foi submetida à apreciação e aprovados pelos membros da Câmara Técnica, a transcrição e os resultados da 12ª Reunião. 3. Ordem do Dia: 3.1. Discussão do Plano de Trabalho da CTEA: escopo, responsabilidades, atribuições e cronograma de atividades. Sofreu inversão na Pauta e foi adiado para a próxima reunião. 3.2. Discussão sobre a proposta de Seminário "A Educação Ambiental no Setor Produtivo: Empresários e Trabalhadores". A proposta desse Seminário foi um dos resultados da reunião conjunta das Câmaras Técnicas do CONAMA e do CNRH, em 2006, no V Congresso Ibero-Americano de Educação Ámbiental em Joinville, que recomendou a participação inclusive do Comitê Assessor do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. Nesta 13ª Reunião, discutiu-se o papel da Câmara Técnica e as finalidades do Seminário, salientando-se a oportunidade para tornar visível o trabalho da Câmara Técnica do CONAMA e as políticas formais de Educação Ambiental, e ao mesmo tempo promover a regulamentação, a sistematização e o inventário das ações de Educação Ambiental, que estão acontecendo no Setor Empresarial. A partir dessas ações, far-se-á o diagnóstico e a avaliação das ações, para em seguida discutir-se com o Setor Empresarial os critérios para a Educação Ambiental feita pelo Setor, que na maior parte das vezes está ligada ao cumprimento das compensações ambientais decorrentes do processo de licenciamento. Foi criado um Grupo de Trabalho para detalhar as propostas em reunião prevista para o dia 28 de agosto/07, composto por representantes das seguintes instituições: CNC/CNI, MEC, MMA/CONAMA/DEA, MINC, Governo da Bahia, Ministério da Previdência Social e OCA Brasil" Alguma coisa, algum comentário até aqui? Alguma modificação.

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Só uma correção, como é oficial, no nome. Tem um H no final, depois do A.

A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Mais alguma coisa? Está certíssima, Keilah. Obrigada.

O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE) – Desculpa, Cleide, parece que na leitura ficou dito "23 de agosto". É 28 de agosto?

114 115 116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127 128

129

130

131

113

A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – 28 de agosto. 3.3. Proposta de criação de "artigos padrão" para regulamentar a Educação Ambiental como política pública nas principais resoluções do CONAMA. O MEC ficou responsável pela elaboração de uma Recomendação ao invés de "artigos padrão", devendo articular-se com outros segmentos que manifestarem seu interesse em cooperar. 3.4. GT's e Resoluções do CONAMA em andamento, com pertinência para a Educação Ambiental: discussão de estratégias de atuação • GT Termo de Guarda e Proteção contra Maus Tratos a Animais Silvestres; • GT Espécies Exóticas; • GT Licenciamento Ambiental de Projetos de Reforma Agrária; • GT Revisão da Resolução nº. 257/99 - Pilhas e Baterias; • Discussão sobre descarte final de pneumáticos - iniciada na Câmara Técnica de Saúde e Saneamento; • GT Estabelecimento da Gestão Compartilhada de UCs com OSCIPs. Após a formulação da Recomendação supracitada, os Presidentes das demais CT deverão ser contactados para sua implementação. 3.5. Estratégia de urgência para a aplicação da compensação ambiental em Educação Ambiental, conforme a Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC; O representante do Ministério do Esporte apresentou os resultados de sua pesquisa sobre as citações de Educação Ambiental na Lei do SNUC, 9985, que é retratada de formas diferentes em todo o documento. Recomendou que se desse especial atenção aos seguintes artigos e seus parágrafos: artigos quarto e artigo quinto do Capítulo II; Do Capítulo III, artigo onze e parágrafo quinto; Capítulo IV, artigo 41 da referida Lei. Técnicos da Câmara de Compensação Ambiental do IBAMA poderão ser convidados para fazer uma apresentação sobre o tema.

132 133 134

135

136 137

138

139

140

A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) — Não está no resultado dessa reunião, mas existem encaminhamentos de reuniões anteriores a respeito do tema e tem propostas do Hélio dos Santos Pereira, que esteve aqui. Ele é da Câmara de Compensação Ambiental e esteve aqui expondo algumas estratégias que podem ser interessantes para a Educação Ambiental relacionada às unidades de conservação. No momento pertinente, eu vou retomar esses resultados porque senão dá impressão de que não tem encaminhamentos, mas tem essa questão.

141 142 143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161 162

A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) - 3.7 Processo 0200001478/2006-86. Recomendação para inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas e operacionais na administração pública. Origem SDS/MMA. Foi lido novamente o Memorando do Secretário de Política do Desenvolvimento Sustentável, Gilney Viana, encaminhando a proposta de recomendação do CONAMA, salientando a importância de se construir uma nova cultura institucional para inserção de critérios socioambientais na administração pública. A proposta de recomendação discutida nessa reunião recebeu emendas e está disponibilizada na página da Câmara Técnica de Educação Ámbiental. A representante do MEC alertou sobre a nova tendência na Administração Pública, a da ambientalização das estruturas, isto é, não se fala mais em palestras, em conscientização separadamente de uma estrutura que reflita todos os princípios da educação ambiental, é a coerência entre a Educação Ambiental e os processos decisórios. A senhora Jocimara do Comitê Gestor da A3P será convidada para apresentar na próxima reunião os princípios da A3P. 3.8 Processo nº. 0200003134/2005-21. Proposta de recomendação para os CEAs -Centro de Educação Ambiental. A matéria será tratada na próxima reunião. 3.9: Processo 0200001992/2006-11. Proposta de inserção do conteúdo bacias hidrográficas locais na grade curricular do ensino fundamental brasileiro. Técnicos da CTEM/CNRH apresentaram a proposta de diretrizes curriculares para Educação Ambiental que a coordenação do CNRH encaminhou para o Conselho Nacional de Educação. 3.10: Proposta de Resolução para a criação do Cadastro Nacional de Coletivos Educadores. Matéria retirada de pauta a pedido do MEC e MMA, Secretaria de Educação Ambiental. 3.11: Estratégias de participação da III Conferência Nacional do Meio Ambiente. A matéria será tratada na próxima reunião. Informes: 4.1, Encontro Nacional de Colegiados Ambientais, de 16 a 18 de outubro de 2007". Não houve o informe por falta de tempo. 5. Encerramento. Desculpe, foi dado o informe sim, dando a data. Encontro Nacional de Colegiados Ambientais. Foi dado sim. Desculpe. Encerramento.

163 164 165

166

167

168

169

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Edigete, por favor, você poderia corrigir os números das ordens, que a partir do 3.3, se eu não me engano, não está inserido na pauta. Então, eu vou passar para o item 3 – Ordem do Dia. Caso haja alguém que queira solicitar uma alteração de pauta ou inversão de pauta... Bom, não havendo esse interesse, vamos partir para a primeira, que é discussão do Plano de Trabalho do CTA, escopo, responsabilidade, atribuição e cronograma de atividades.

 A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) - Está faltando o item 3.3, que se refere a uma proposta de recomendação da Educação Ambiental, que traz diretrizes para os processos de informação, comunicação e mobilização.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (Oca Brasil) - Na verdade, Edigete, em vez de reorganizar, tem um ponto que está faltando, que é o 3.3, que ela está citando.

- A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) 3.3 Proposta de diretrizes da Educação Ambiental para os processos de comunicação, informação e mobilização.
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Mais alguma informação a ser acrescentada agui na pauta, por favor?
- A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) Eu gostaria de fazer uma proposta só de inversão de pauta, só para facilitar o andamento, para tentarmos vencer essa pauta aí. Eu tinha imaginado nós iniciarmos com a transversalidade da educação ambiental...
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Qual é o número?
- A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) Ajude-me aí, Vivian... 3.4. Começar com essa transversalidade, depois ir para o seminário, depois trazer a comunicação e mobilização, depois coletivos educadores; o SNUC, a parte de compensação ambiental; III Conferência, coletivos, o CEA, bacia hidrográfica e Administração Pública. Falei rápido, deu para pegar?
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Alguém tem alguma dúvida? Algo a acrescentar? Estão todos de acordo?
- O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) Eu concordo com a inversão de pauta... Mas eu vou propor que nós adiantemos mais o tema do SNUC porque ... nós não vamos fazer nenhuma proposta de resolução ou de recomendação, é só para discutir estratégia. Eu particularmente tenho muito a acrescentar, porque também sou membro da Câmara de Compensação Ambiental e já participo de muitos debates sobre o SNUC já há um certo tempo. Então, até para facilitar e para que eu possa participar que vá contribuir de uma forma melhor, eu proponho para que nós adiantemos um pouco mais a pauta. Pode ser o terceiro ponto depois de nós discutirmos a questão do seminário.
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Thiago, por favor, eu gostaria que você se apresentasse sempre que você falasse algum tema, porque está sendo gravado, para facilitar a ata.
- A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) Então, seria transversalidade, seminário, compensação ambiental, comunicação e mobilização coletivos educadores, centros de educação ambiental, bacia hidrográfica e administração pública.
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Dá para refazer e colocar na tela essa ordem? É melhor por número, viu Cristina. Cristina, fala por número, por favor.

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Então, vamos lá. 3.4 Educação Ambiental como política pública; depois o seminário 3.2...

 O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Isso é pela ordem da seqüência. Primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto... Então, vamos lá. O primeiro item é o 3.4. Segundo...

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) - Seminário 3.2.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – É o segundo?

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Comunicação e mobilização... A não, desculpa... O terceiro do SNUC, compensação ambiental... 3.8. 3.3, depois do 3.8.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - 3.3 é o quarto item?

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Isso. Comunicação e mobilização é o 3.3.

O Sr PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – 3.3 é o quarto item. Proposta de diretrizes de Educação Ambiental para o processo de comunicação.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – É o quarto item. Depois eu confiro com você, que eu estou anotando a ordem. Depois eu passo do primeiro ao nono.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Olha só, tem os coletivos educadores, que eu estou aqui numa dúvida, porque está como 3.9, mas nesta pauta aqui já não está. Será que não está na pauta?

A Sr^a. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Foi retirada. É isso Thaís? Não... Vai permanecer? Está bem. Vai permanecer.

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – São coletivos educadores, então?

A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Isso. E tem a CEAs também, a proposta de recomendação para o CEAs, Centro de Educação Ambiental, que está pronta já há várias reuniões e nós nunca entramos.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então, vamos entrar com o item 3.10, esse que você citou. Só para reorganizar, não é?

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Compensação. Depois da compensação vem a comunicação e mobilização.

284
285
286
287
288
289

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Você está falando agora do quinto item. Qual é o número?

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – É o 3.3.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – 3.3 é o quarto. Agora vamos para o quinto.

- A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) Então, já está lá. O quinto, coletivos educadores.
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Qual é o número? Vai ser o 3.10? Pode dar o nome, por favor?
- A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) É o 3.9, que vai virar 5.

- A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) É a estratégia... Aqui, é proposta de resolução para criação do Cadastro Nacional de Coletivos Educadores. Que era 3.9.
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Vai ser o 3.10, que nós não vamos tirar o 3.9. E esse vai ser o quinto na ordem. É isso que você está propondo?
- A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) Depois o... Tem aqui o CEA e tem a III Conferência, que eu acho que nós podemos trabalhar logo com o CEA em seguida, porque uma coisa está muito próxima à outra. O Centro de Educação Ambiental, que é o 3.7...
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) 3.7 seria o sexto? 3.6 é o sexto?
- A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) Isso. 3.6. Depois a III Conferência...
- A Sr^a. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) Vamos deixar a conferência, porque vai ser informe. Vamos trabalhar...
- A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) Desculpe. Então, pula conferência aí. Deixa bacias hidrográficas e administração pública.
- A Sr^a. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) É, e aí a partir disso é estratégia de como é que esse colegiado pode participar na divulgação.
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Agora falta colocar a proposta de inserção das bacias. Esse vai ser o sétimo item? Sétimo item é o 3.7? O oitavo item seria, então, o 3.9?
- 336
 337 A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) Tem administração pública...
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Pelo número, por favor.

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) - Administração pública fica como... E depois a III

Conferência...

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Qual é o número, por favor? 3.7 é a sétima na ordem.

O Sr. JOÃO LUIZ F. FERREIRA (CONAMA/MMA) - Dr. Paulo, uma intervenção. Estou vendo que já está perdida. Eu também estava anotando, me perdi. Eu tenho uma sugestão, só dá um... Voltar... Aqui... Está confuso. De repente nós poderíamos realmente pegar por números e elencar...

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) - ... Seguir ali. Está normal ali. Vamos lá. 5 já foi, 6... O 3.5 que tem que descer agora. Essa administração pública desse. Desse para 3.10.

O Sr. JOÃO LUIZ F. FERREIRA (CONAMA/MMA) – 3.5 é administração pública e passou a ser 3.8...

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Edigete, por favor, eu vou fazer a leitura pela ordem, como ficou colocado. Passa a ser a primeira: Proposta de recomendação, a Educação Ambiental como política pública nas principais resoluções do CONAMA, 1. 2: Discussão sobre a proposta de seminário a Educação Ambiental no setor produtivo, empresários e trabalhadores. 3: Estratégia de urgência para aplicação de compensação ambiental em Educação Ambiental conforme Lei nº. 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza - SNUC. 4: "Proposta de diretrizes da Educação Ambiental para os processos de comunicação, informação e mobilização. 5: Coletivos educadores... Eu não anotei aqui inteiro, porque não foi falado, mas é o coletivo de educadores. Se alguém quiser colocar uma...

A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) - Proposta de Resolução para a criação do Cadastro Nacional de Coletivos Educadores. Foi pago, precisa digitar de novo, então. Proposta de Resolução para a criação do Cadastro Nacional de Coletivos Educadores.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Então, esse foi o quinto? O sexto item passa a ser proposta de recomendação para o CEAs - Centro de Educação Ambiental. Processo nº. 02000.003134/2005-21. Vamos para o sétimo agora? Pode ser. Então, o sétimo fica sendo o processo nº. 0200.001992/2006-11. Proposta de inserção do conteúdo, bacias hidrográficas locais na grade curricular do ensino fundamental brasileiro. O 3.8 é o terceiro item. Agora fica faltando só a colocação da estratégia de participação da III Conferência Nacional do Meio Ambiente, que vai ficar para informes ou vai ficar dentro dessa ordem? Então, fica como oitavo assunto. Você quer repassar agora? Eu vou falar na ordem para ver se não faltou nenhum. Bem rapidinho? Certeza?

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) - Certeza. Se você quiser, seguir por ali...

A Sra. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Bom. ficou fora o item que seria o 3.1...

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - O 3.1 é discussão do plano de trabalho do CTA. Então, fica como o... Esse, então, passa a ser o 9º assunto a ser discutido. São nove itens, certo?

A Sra. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) - Esse item, inclusive, foi no primeiro item da pauta da 13a, que também não foi tratado.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então, vamos dar andamento ao primeiro item? Dentro da Ordem do Dia, vamos passar para o primeiro item, que é o 3.1 Proposta de Recomendação – a Educação Ambiental como política pública nas principais resoluções do CONAMA. Viviane, você quer falar sobre isso?

402 403 404

405

406

407

408

409

410

401

A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Bom, nós tentamos rascunhar a partir das últimas discussões uma proposta de uma recomendação que traduzisse a necessidade de que fossem contempladas nas resoluções ações de educação ambiental. Então, para garantir a transversalidade da educação ambiental. E conversando com o Nilo Diniz do CONAMA, nós notamos que não adiantaria propor só que a Educação Ambiental estivesse presente nas resoluções do CONAMA, e sim em todos os colegiados do SISNAMA. Existem diversos colegiados no âmbito estadual, municipal e também federal, que estão normatizando a questão ambiental e que tem a necessidade de inserir a educação ambiental. Então, nós alteramos um pouquinho a proposta que estava anteriormente no site e hoje eu trouxe para vocês impressa e ela está na tela para nós discutirmos a nova versão.

415 416

417

418 419

420

421

422

423 424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452 453

454

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Eu tenho três cópias, todas são iguais, Viviane? São três propostas?

A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) - Para vocês identificarem, aqui em cima vai estar inserção da Educação Ambiental nos órgãos colegiados do SISNAMA e outras... Em cima na ementa. Abaixo de recomendação vai ter nos órgãos colegiados do SISNAMA E já está datada de 2008. As anteriores são de 2007. Recomenda a inserção da educação ambiental... É assim o começo. É que a versão de vocês já está correta. É que chegou aqui e não estava. Eu tive que mexer na tela e estava misturado com versões anteriores, enfim. Pode ser que o texto da tela não esteja igual. "Proposta de recomendação – transversalidade da Educação Ambiental nas resoluções DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO SISNAMA. RECOMENDAÇÃO Nº. , DE xx DE xxxxxx DE 2008. Recomenda a inserção da Educação Ambiental nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA, e dá outras orientações.O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 6º e 8º, da Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº. 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº. 168, de 10 de junho de 2005, Considerando, nos termos do art. 225, §1º, VI da Constituição Federal e do art. 2º, inciso X, da Lei 6.938/81, a obrigação do Poder Público de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; Considerando a necessidade de garantir que as políticas de meio ambiente atendam ao princípio da educação ambiental, em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, estabelecida pela Lei nº. 9.795/99 e pelo Decreto nº. 4.281/02, bem como com o Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA e com os princípios do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e das Agendas 21; Considerando as inúmeras citações contidas em legislações e nas Resoluções CONAMA sobre a necessidade da Educação Ambiental como instrumento de apoio e eficácia às políticas públicas e ações relacionadas à proteção e gestão ambiental como, por exemplo, nas Leis nº. 4.771/65, 5.197/67, 6.938/81, 9.605/98, Decretos nº. 3.179/99, 4.339/02, 4.340/02 e Resoluções CONAMA nº. 18/86, 11/88, 238/97, 289/01; Considerando a necessidade de transversalizar a Educação Ambiental nas Resoluções do CONAMA para engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente recomenda que: Art. 1º Nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA seja prevista a realização de ações, programas ou campanhas de Educação Ambiental para mobilizar e engajar instituições públicas e privadas e a sociedade na defesa, conservação e recuperação do meio ambiente, amparando a divulgação de informações sobre mecanismos de gestão e proteção ambientais. Art. 2º A Educação Ambiental deve ser promovida de forma sistêmica e crítica a partir das múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental, social, ética, econômica, cultural, territorial e política, alertando sobre possíveis impactos socioambientais causados pelas atividades antrópicas disciplinadas nas resoluções e, ainda, para as responsabilidades humanas na manutenção da segurança e da qualidade de vida ambiental. § 1º Para os fins desta Recomendação, o material educacional a ser empregado deve conter ampla dimensão da questão socioambiental e das suas implicações para a saúde pública e qualidade de vida ambiental. Art. 3º. A partir desta recomendação, todas as resoluções e legislações de proteção e gestão ambientais procurarão determinar a realização da Educação Ambiental atribuindo responsabilidades e prevendo fontes de recursos para a sua execução. Art. 4º. As diretrizes e orientações de Educação Ambiental para informação, comunicação e mobilização, por meio de ações, projetos e campanhas, estarão contidas em recomendação específica do CONAMA. Art. 5º. Os princípios da presente Recomendação procurarão ser observados e incorporados nos processos de revisão das resoluções vigentes". Lendo aqui, eu vi que tem alguns errinhos que já podia consertar agora. No último considerando, antes do recomenda, "considerando a necessidade de transversalizar a Educação Ambiental nas

resoluções dos colegiados do SISNAMA". Depois, no art. 2º, na terceira linha: "alertando sobre possíveis impactos socioambientais. Art. 5º, o último: incorporados aos processos de revisão, e não nos... Não, está certo, então, aí. Na nossa folha é que está errado.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Mais alguma coisa a acrescentar? Então, concluída a leitura dessa proposta de Recomendação, vamos colocar aqui na reunião para aquilo que se fizer necessário em termos de alterações, modificação e aprovação.

A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Gente, a Cleide está perguntando aqui se essa recomendação dá outras orientações. A única orientação que eu vejo aqui a mais que ela está dando é a respeito do material pedagógico, que na verdade está educacional e tem que ser... Não é bem educacional aqui. É outro sentido, não é? Não sei, tenho dúvida nesse termo. Mas, enfim, sobre o material educacional a ser empregado. É a orientação adicional que a recomendação traz. E uma outra dúvida que está surgindo é por que nós estamos dizendo, ao invés de falar deve conter fala que "procura conter". No § 1º, por exemplo, e depois no art. 4º...

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Com licença. No Art. 1º, em "deve procurar conter", pretende substituir para "deve conter".

A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Está bem. § 1º do art. 2º, então. Deve conter. § 1 do art. 2º. Está assim: "para fins desta recomendação, o material educacional a ser empregado... deve conter". Tirar esse "procurar". E no art. 3º, por exemplo... Olha só, nós estamos dizendo que a partir desta recomendação todas as resoluções e legislações de proteção e gestão ambiental procurarão determinar a realização da educação ambiental. É só um esclarecimento aqui de que nós colocamos procurarão determinar e não farão. Não está de uma forma taxativa porque é uma proposta de recomendação e não é uma resolução. Então, não tem um caráter de obrigatoriedade. Então, nós tentamos amenizar tudo que for imperativo aqui na frase. Na tela então é "procurarão determinar a realização". Vamos lá. Eu estava explicando, como não é resolução, é uma recomendação, o CONAMA sempre nos pede para usar uma técnica de não ser tão imperativo, quer dizer, de não determinar. Nós estamos recomendando só. Estamos dizendo que é importante. Nós podemos aqui decidir também que vai ser mais imperativo e deixar que a Câmara de Assuntos Jurídicos depois veja.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Vai haver essa correção, com certeza, quando virar resolução.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Eu acredito, Vivian, que "procurarão" ou "deverão" passam pela mesma coisa. Deverão ficaria... Deverão... Mas isso é detalhe.

A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Mas se vocês decidirem, vamos embora. Eu queria que voltasse ao art. 2º, por favor. Eu vou reler para você, porque como eu mexi no seu texto a partir de duas resoluções anteriores, está diferente do que eu trouxe. "A Educação Ambiental deve ser promovida de forma sistêmica e crítica a partir das múltiplas dimensões da sustentabilidade". Isso, tudo que estiver diferente, você já tira. Aí sustentabilidade ambiental, social, ética... econômica, cultural, territorial e política, alertando sobre possíveis impactos socioambientais causados pelas atividades antrópicas disciplinadas nas resoluções e, ainda, para as responsabilidades humanas na manutenção da segurança e da qualidade de vida ambiental. Vamos passar o microfone para os convidados.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Os convidados guerem se manifestar? Por favor.

O Sr. PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (DEA/MMA) – São dois comentários: o primeiro é uma pergunta se essa recomendação é para todas as resoluções ou apenas as pertinentes para educação ambiental. É uma questão de entendimento que eu acho que não está clara. O segundo comentário é no art. 4º, que essa recomendação vincula a

uma outra recomendação que ainda não existe. Então, eu queria saber se essa outra, sobre a comunicação, vai ser de fato uma recomendação ou pode ser uma resolução.

A Sr². VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Você perguntou para quais resoluções nós estamos recomendando aqui educação ambiental. É para todas as que forem pertinentes. Então, se não tiver claro em outras partes do texto, é melhor nós deixarmos bem claro mesmo. Todas as que forem pertinentes. Tem umas que estão tratando de qualidade ambiental, tem uma porção de indicadores e não tem nada a ver. Quanto ao art. 4º, o comentário que você fez, de fato não existe essa recomendação ainda. É uma que nós vamos pensar ainda a respeito dela e que pode ser que a discussão se delongue por conta de um plano de comunicação do Ministério do Meio Ambiente, de uma proposta de juntar essa recomendação com diretrizes para o SINIMA. Então, eu acredito até que esse art. 4º não tenha mais pertinência aqui nessa recomendação. Eu queria discutir isto com vocês, se é importante manter ou se quando sair a outra recomendação imediatamente já vão ser observadas as diretrizes para as campanhas e para comunicação.

- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Mais alguém dos convidados quer se manifestar? Keilah, por favor.
- A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) Bom, tem uma questão aqui que foi levantada pelo companheiro Rogério, no art. 2º é ética? Ou seria étnica? O que é a sustentabilidade ética?
- A Sr^a. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) Sustentabilidade ambiental do ponto de vista ético. É uma questão de valores, e tal. É ético mesmo. Valores.
- A Sra. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) Caberia um étnico também? Ambiental, social... Étnico.
- A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) Sustentabilidade étnica? Existe esse termo?
- A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) É o que nós estamos discutindo aqui essa questão de que forma estaria respeitada aqui, vamos dizer, a questão da étnica, do étnico.
- A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) No social e no cultural não estaria, Keilah.
- O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) As dimensões da sustentabilidade se referem à ambiental. Agora, os aspectos podem ser sociais, éticos, econômicos, culturais, territoriais e políticos.
- A SRª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) Pois é, está longo e está faltando separar. Podia ser dimensões da sustentabilidade ambiental. Aí podia ser exemplificativo, ao invés de nós querermos pontuar todos os pontos de... Os aspectos... Ou não Keilah? Você acha que seria importante ter a questão étnico-racial aqui?
- A Sr³. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) É uma questão para ser considerada realmente porque não é só ambiental a sustentabilidade não. Se nós pensamos só na sustentabilidade do ponto de vista ambiental, é muito reduzido. Nós temos uma visão muito reduzida. Eu acho que existe a sustentabilidade nesses outros... Nessas outras questões, tanto do social, inclusive do cultural, que o respeito. Exatamente quando se considera o desenvolvimento do ponto de vista da evolução cultural, inclusive. De forma sustentável. É uma discussão realmente que nós temos que abrir um pouco mais.

A Sr^a. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Talvez não precise estar tudo num mesmo artigo, porque você pode colocar: o que tem que ser abordado? A sustentabilidade ambiental e tais aspectos dela. A diversidade... O respeito à diversidade étnico-racial, enfim. O que se quer dizer aqui nesse artigo? As idéias-chave dele são... A questão da sustentabilidade e o alerta a respeito dos impactos e das responsabilidades humanas sobre eles. Então, aqui... Vamos ver uma forma de colocar a idéia, então.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Eu podia fazer uma leitura aqui a respeito do Relatório de Brundtland, a partir do conceito da palavra sustentabilidade? Diz assim o Relatório de Brundtland: "A partir da definição de desenvolvimento sustentável pelo Relatório de Brundtland, de 87, deve-se perceber que tal conceito não diz respeito apenas ao impacto da atividade econômica no meio ambiente. Desenvolvimento sustentável se refere principalmente às conseqüências dessa relação na qualidade de vida e no bem-estar da sociedade, tanto presente quanto futura. Atividades econômicas, meio ambiente e bem-estar da sociedade formam o tripé básico no qual se apóia a idéia do desenvolvimento sustentável".

A Srª. MARIA JOSÉ S. HOLANDA (GOVERNO DO CEARÁ) – Eu vejo da forma da leitura, quando você fala aí "a partir dos múltiplos aspectos e dimensões da sustentabilidade ambiental...". Quando você segue dizendo... Você se referiu à sustentabilidade ambiental, aí você exemplifica da seguinte forma: social, ética, econômica, cultural, aí você está se referindo também à sustentabilidade social, à sustentabilidade à ética. Tudo está explicitado à questão sustentabilidade, que poderia perfeitamente permanecer sendo colocado dentro de um parêntese. Dessa forma aí, aí dá uma impressão que a sustentabilidade ambiental e social, ética, econômica, cultural... Está desassociado da sustentabilidade ambiental.

A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Inclusive na mudança aqui, na transcrição é a questão da vírgula que mudou tudo, porque tirou a vírgula depois da sustentabilidade, que estava aqui nesse texto, e tirando a vírgula restringiu ao ambiental. Então, quando nós voltamos com a vírgula ali, dimensões da sustentabilidade, e cita todas essas dimensões, amplia de novo. É uma questão de discussão. Eu acho que essa questão da sustentabilidade, ela vai sendo atualizada a partir de um momento que vai se descobrindo aí as questões da amplitude do termo.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – Eu, particularmente, eu não... Eu não queria participar deste debate, honestamente, não queria entrar neste momento no debate porque, com todo respeito, eu acho que o debate lexical é o menor, no caso. Eu como advogado. Eu não sou necessariamente um educador ambiental, sou um gestor público. Agora, no meu ponto de vista... Primeiro que gramaticalmente falando, se colocar a vírgula depois de sustentabilidade, o texto vai ficar sem sentido, porque não se sabe a que vai se fazer referência ambiental, que no caso é um adjetivo, e social também, e aí vai ficar sem concordância, porque não vai saber a que ele se refere. Agora, o que eu penso, honestamente, é que o desenvolvimento sustentável, no espectro... Já que nós estamos debatendo e adotando um espectro mais amplo de todas as possíveis interpretações, o desenvolvimento sustentável já engloba isso tudo. Se nós colocarmos só múltiplos aspectos e dimensões do desenvolvimento sustentável, não existe desenvolvimento sustentável sem sustentação ética de uma sociedade, sem desenvolvimento social; sem economia, jamais; sem cultura, território, política. Portanto, eu vejo que não seria prejudicado o artigo, pelo menos no seu escopo, que é contemplar a educação ambiental, se nós substituíssemos isso tudo por múltiplos aspectos e dimensões do desenvolvimento sustentável, alertando sobre os possíveis impactos. E continua.

A Sr^a. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Thiago, é que para Educação Ambiental tem uma diferença gritante entre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade. Desenvolvimento sustentável é um termo que foi incorporado economicamente e que nós gritamos contra ele e tem aqui na América Latina uma posição demarcada de que não usaremos, os educadores ambientais. Mas, enfim, nós podemos melhorar realmente essa redação colocando sustentabilidade em seus diversos aspectos. Ponto, e tirar todos eles, ao invés de... Já que não dá para colocá-los todos taxativamente, que é só para exemplificar, nós podemos colocar em seus múltiplos aspectos. Para ficar mais direto o texto. Dimensões da sustentabilidade. Aí vai direto para o alertando sobre os possíveis impactos. O que vocês acham.

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Eu acho que nós perdemos um pouquinho exatamente na discussão que nós temos que desenvolver dentro da educação ambiental. Nós perdemos uma oportunidade de estarmos chamando atenção para alguns aspectos da sustentabilidade. Embora a discussão eu acho que seja muito importante. Eu acho que é isso que nós estamos fazendo aqui mesmo.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Keilah, o que você está sugerindo para poder sair dessa... Múltiplos aspectos você não concorda. Então, qual é a sua proposta?

A SR^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Não, não. Eu concordo sim.

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Mas você acabou de dizer que nós perderíamos, não foi?

A Sra. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Se tirar as citações de ambiental, social...

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – É isso que eu estou dizendo. Então, é manter essa citação e acrescentar mais alguma? Étnica?

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – A questão étnica foi um tema que eu trouxe para ser visto se caberia essa inclusão do conceito de etnia no sentido, às vezes... Ás vezes nós temos a tendência a englobar tudo dentro de um conceito amplo demais e não atentamos para as diversidades e para as questões mais...

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – Só um esclarecimento, Keilah, nós estamos falando de étnica ou de ética?

A Sra. NÃO IDENTIFICADA - Aqui étnica. Ela está pensando em étnica.

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Eu perguntei inicialmente se era ética mesmo ou se seria étnica, a partir de uma questão que foi levantada. Mas aí foi justificado que sim, ética. Existe a intenção de se colocar realmente a ética dentro do conceito da sustentabilidade.

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – E qual a sua proposta? Mantém do seu jeito que está.

O Sr. ROGÉRIO JOSÉ DIAS (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Mantém a mesma redação. E o nosso caso era se haveria a possibilidade de acrescentar o étnico ali. Nós tínhamos até entendido "étnico" com se fosse étnico. Eu não tinha conseguido entender essa sustentabilidade étnica.

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Eu acho que isso é uma oportunidade que nós temos para discutir conceitos, discutir idéias, entendimento, porque o Ministério da Cultura trata disso. Então, nós estamos trazendo as questões relativas à cultura e...

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Acrescentar depois de social "étnico". Pronto.

A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Se puder colocar junto à cultura, melhor. Para não confundir ali o "ética" com "étnica". Só uma questão... "Cultural, étnica". Ou antes.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – E aí fecha, Keilah? Então, pronto. Esse é art. 2º, não é Paulo? Fechamos, então. Onde é que fica clara a questão de colocar as resoluções pertinentes à EA, para deixar claro, Viviane, o que você sugere?

A Sr^a. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Teria que ser no art. 1º. "Nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA".

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Só se colocar: nas resoluções pertinentes à Educação Ambiental dos órgãos colegiados no SISNAMA...

A Sª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – É que não são pertinentes à educação ambiental, são nas resoluções onde haja pertinência desenvolver educação ambiental.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Eu acho isso meio óbvio, viu Filipe? Eu acho que nós poderíamos deixar aqui mesmo em aberto. Eu acho que... Isso é meio óbvio. Eu acho que todas as resoluções que dizem respeito à Educação Ambiental vão estar... Eu acho que não precisaria estar colocando isso aí não, em minha opinião. Pode deixar em aberto, porque senão nós vamos...

A SRª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Eu acho que é importante deixar claro sim, Tita. Eu concordei com o Filipe. E eu acho que é fácil deixar. Quer ver? "Recomenda: Nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA onde se fizer pertinente a Educação Ambiental que seja prevista a realização de ações...

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Olha só! Porque a proposta de recomendação é para nós trazermos a transversalidade da educação ambiental. Entendendo que a Educação Ambiental está em vários aspectos. Então, se nós colocarmos pertinente a EA nós já fechamos.

A Sr². VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Então, espera aí: "Nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA, onde se fizer pertinente, mobilizar e engajar a sociedade na defesa, conservação e recuperação do meio ambiente aí, sim. Recomenda-se que seja prevista a realização de educação ambiental". Dá para usar esse mesmo artigo. É só colar... Quer ver? Cola em baixo. A minha proposta é a seguinte, que coloque assim: "Nas resoluções dos Órgãos Colegiados do SISNAMA, onde se fizer pertinente..." (aí você vai lá e copia) "...Mobilizar e engajar sociedade na defesa, conservação e a recuperação do meio ambiente" (tira toda essa parte) até, meio ambiente, só. Isso. Você copia e cola. Depois, de se fizer pertinente, isso, meio ambiente, (vírgula) que seja realizada, que sejam realizadas, sejam previstas e realizadas, desculpe..." Deleta esse "realizadas" que você está começando a digitar. "Sejam previstas..." Certo, aí, tira a "realização" e coloca: "Ações, programas e campanha de ação ambiental". Pronto. "Ações e programas de educação ambiental". Pode até manter o resto então, o "amparando a divulgação de Informações sobre mecanismos de gestão". Isso. Perfeito. Será que ficou claro agora ou não?

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MEC) – Eu acho que nós perdemos a força. Quando você coloca "onde se fizer", você já tira o poder, a força do que vem depois. Por que o que nós queremos? Que realmente sejam realizadas ações, programas ou campanhas de educação ambiental. Então, nós temos que focar aí, nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA: Sejam previstas ações, programas, ou campanhas de educação ambiental, amparando a divulgação de informações sobre mecanismo de gestão e proteção. Eu acho que isso nem precisa: Sejam previstas ações,

programas... Porque nós voltamos naquela idéia. Até daquela proposta, daquela redação... Como é que é que nós estávamos chamando? "Em todas as cláusulas padrão" entendeu? De forma incisiva: Nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA sejam previstas ações, programas, ou campanhas de educação ambiental, aí, se quiser? Eu não sei se precisa isso, onde se fizer pertinente? Tem que objetivar mais. Ser mais incisivo.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Eu acho que isso aí tem que se tirar. Se não tiver consenso entra na votação. Não precisa disso, se nós estamos ampliando agora porque nós vamos dizer se é pertinente. É óbvio já, que está. Mantém a primeira.

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MEC) – É porque a forma dessa Educação Ambiental pode ser de outras maneiras, que não mobilizar e engajar a sociedade na defesa...

A Sr^a. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – É, mas tem um pequeno problema também. Se nós não dissermos qual a forma. Acaba não acontecendo nada.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Mas a forma está na lei, a forma está nos princípios. Tem um monte de coisa. O que nós estamos dizendo aqui é que nós queremos é a EA transversal, seja ela, onde que ela apareça, em qualquer resolução, entendeu? Então, cabe a quem propor. O grupo que for propor é que vai entender o que é pertinente, ou não. E, não nós dizermos se é pertinente, ou não, porque para nós, nos queremos que esteja em todos os âmbitos, em todos os espaços. Eu acho que é redundante nós ficarmos falando. Eu acho que o foco é: Se nós colocamos "pertinente" ou não.

A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – "Sejam previstas ações programas ou campanhas".

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Olha, não está sendo utilizado o microfone. Vai ficar difícil depois fazer a reconstrução disso em ata. Então, seria bom nos organizarmos bem.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Eu posso só sugerir aqui? Vamos por parte. Acho que primeira coisa é saber se nós deixamos como pertinente ou não, Felipe que fez a proposta, Viviane que já sugeriu ficar, como é, o que vocês acham?

A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Eu só acho o seguinte. Que se nós formos muito incisivos... Bom, é óbvio que vai ser educação ambiental, onde vai ser pertinente, mas a maior parte das resoluções não têm nada a ver. Discutem parâmetros, trazem percentual, tabelas, coisas que não cabem na educação ambiental. Eu acho que, de fato, nós perdemos um pouco a força quando acaba restringindo e tal, mas aqui nos também dá a impressão de que nós estamos impondo a Educação Ambiental em tudo, sem uma lógica. E a lógica é, justamente que onde for pertinente esse engajamento da sociedade e a inclusão das pessoas nesses processos de gestão dos recursos ambientais. Então, eu tenho essa dúvida, aí.

A Sr^a. THAIS FERRARESI FERREIRA (DEA/MMA) – Eu acho que análise de pertinência ela já vai ser colocada no momento em que nós colocamos uma recomendação e não uma resolução. Então, já faz essa certa análise de pertinência. E eu acho que não é importante nós ressaltarmos isso novamente... Como é que vocês colocam ali? Onde se fizer pertinente no texto da recomendação, porque esse caráter de recomendação já contempla essa nossa proposta.

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Então, eu acho que já tira. Então, esse é o primeiro ponto. Esse vermelhinho todo sai, logo. E aí vamos voltar lá. E aí vamos ler: "Nas resoluções dos órgãos colegiados

do SISNAMA seja prevista a realização de ações, programas ou campanhas de EA para mobilizar e engajar a sociedade na defesa de conservação e recuperação do meio ambiente amparando a divulgação de informação sobre mecanismo de gestão e proteção de animais". Eu ficaria por aí, Ok. Eu acho que está limpinho o texto. Eu acho que está bom.

A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Só uma dúvida aqui: A questão da educação ambiental. Ela sempre vai envolver a mobilização e o engajamento da sociedade? Por exemplo, quando nós estamos falando de Resolução dos Colegiados pode envolver alguma questão que é diretamente ligada, por exemplo, às empresas.

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Mas as empresas também têm as ações. É o licenciamento. Está tudo ligado.

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Mas, nós estamos falando de mobilização da sociedade, tudo bem, em alguns casos e, em outros, talvez, seja uma coisa implícita dentro da própria empresa e, não...

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – É isso que eu quero dizer a você, Keilah. A empresa. Qual o fim dela? É a ação também, é com pessoas, é campanha, entendeu? A empresa ela não morre em si. Os processos de licenciamento, todos os programas EA a partir das empresas se dão em comunidade. Dá-se nessa mesma linha de mobilização e sensibilização. É isso que eu estou dizendo para você. O que você está colocando, dando um destaque a empresa, não foge daí não. A empresa não está longe desse contexto, embora privada, entendeu? Mas todos os programas e campanhas de EA passam pela questão da sensibilização, ou vem de empresa, ou vem de Instituição pública, ou vem de escolas, ou vem não sei o quê, mas o foco é esse aí.

A Sra. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Eu não sei se eu me fiz entender.

A Sr^a. MARIA JOSÉ S. HOLANDA (GOVERNO DO CEARÁ) – Eu vejo aí o ponto que a Cleide colocou e que não está sendo visto aí. É a questão de "previsto e realização". Certo? Então, essa realização não se faz necessária nesse texto, porque você está falando: "As resoluções dos colegiados do SISNAMA sejam previstas a realização de ações". Sejam previstas ações, programas, campanhas. Não tem a necessidade de "realização" já que você está recomendando.

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) - A pergunta é. Vamos tirar?

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Está fechada a questão em termos do texto?

A Sra. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) — Eu realmente não estou convencida. Desculpem, mas eu queria só entender mais. A questão que eu coloco é a seguinte: As resoluções dos colegiados, órgão colegiados, muitas vezes estão focadas dentro de questões diretamente ligadas a empresas, a indústria e etc., etc.. Que não envolve "vamos dizer assim", necessariamente, a mobilização da sociedade, mas é uma ação. Uma atitude da própria empresa em relação à educação ambiental. Então, o que nós estamos colocando aqui. Está só direcionada a mobilização da sociedade, mas porque nós estamos focando para a mobilização, mobilizar e engajar a sociedade. Então, nem sempre as resoluções estão voltadas para isso. Então, eu acho que, e também a última frase: "Amparando a divulgação de informações sobre mecanismo de gestão e proteção ambientais". Eu também não sei se é isso. Essa Educação Ambiental de modo a amparar a divulgação de informações. Eu não sei, talvez... A minha idéia é essa. Eu acho que nós podemos dar uma outra... Eu não concordo. Eu não estou conseguindo enxergar que seriam ações, programas ou campanhas de educação ambiental, talvez, voltadas para a mobilização e engajamento da sociedade, mas também da própria atitude da empresas ou... É porque é muito ampla essa questão das resoluções. Nós estamos tratando da questão de SISNAMA envolve um arcabouço muito grande de leis e...

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então, Keilah você teria sugestão a um texto completo? Que aí já ficaria mais conciso e objetivo?

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Isso. Eu só queria, em primeiro lugar, saber se a Educação Ambiental necessariamente ela envolve a mobilização e o engajamento da sociedade, necessariamente, em todas as situações?

A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) - Keilah, nós tínhamos falado de fazer uma cláusula padrão no início. E uma das dificuldades que nós tivemos foi justamente identificar qual seria o público alvo dessas campanhas porque cada Resolução do CONAMA tem um público alvo. Então, de repente a campanha da Educação Ambiental do público alvo... Lembra que nós comecamos pela resolução de Lodos e Esgotos. Então, quem era? Ah! Tinha o produtor, tinha a pessoa que ia fazer o transporte. Tinha tantos públicos diversos que nós não consequimos fazer uma cláusula padrão, e aí nós, tentamos e passamos a essa estratégia agora dessa Resolução aqui. Então quando se fala em engajamento da sociedade nós estamos, justamente, falando num sentido super amplo e dando a possibilidade de que seja especificado depois, caso a caso, dentro das resoluções CONAMA, porque nós não sabemos qual que é o público alvo. Às vezes, vai ser mesmo empresa esse público alvo, vai ser pessoa que faz transporte de resíduo perigoso, pode ser o consumidor. Então, é muito difícil detalhar qual ó público alvo. Eu concordo com você, mas eu não saberia. Eu não tenho sugestão de como detalhar. Agora, quanto à Educação Ambiental voltada aos mecanismos de gestão e proteção ambiental, pode ser que não seja essa a redação também, mas é muito importante que figue claro que a Educação Ambiental não vai ser comportamental. Dizendo como é que a pessoa tem que agir ou os cuidados que ela tem que ter com a saúde e com o meio ambiente. Mas que também ela seja inclusiva, para que as pessoas participem dos processos de discussão de uma política pública e, dos mecanismos de gestão ambiental realmente, entende? Então ela é um pouco mais. Esse finalzinho está um pouco mais político. Para que seja uma Educação Ambiental que não seja comportamental, mas que traga as pessoas para o debate para a questão da gestão dos recursos naturais.

O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE) – Uma proposta de convergência que me perece: nós podemos avaliar se não há realmente a indução a partir da palavra "para". Eu tenho dificuldade de imaginar como seria a divulgação de informação de mecanismo de gestão para crianças, por exemplo, porque Educação Ambiental também pode ser voltada para criança, deve. Então, uma proposta de convergência de redação seria a supressão a partir de "para mobilizar", porque talvez esse ponto aí, talvez, seja o gargalo. E ações, ou programas de campanha de Educação Ambiental está mais do que claro, está amplo e pode atingir mais. É menos restritivo, mais amplo. Obrigado.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Bom, essa questão de redação eu acho que deveria ser objetivado e entendido por todos os presentes, porque, senão pode haver uma mudança muito grande no objetivo do texto. Eu acho que a Viviane seria a pessoa mais indicada para esclarecer.

A Sr^a. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – A questão é que nós não estamos falando de qualquer educação ambiental. Um dos problemas que nós temos, e que nos fez novamente... Qual o histórico dessa resolução, dessa recomendação? Nós vimos que tem diversas legislações e resoluções que falam em educação ambiental, mas não dizem: quem vai fazer, que tipo de Educação Ambiental e para quem ela é importante. A partir disso é que veio a proposta dessa recomendação. Então, não adianta colocar mais uma frase que vai ser inserida em todas as outras: De que seja prevista a realização da educação ambiental. Ponto. Então, isso é muito grave. Vai acabar com a nossa recomendação, porque se tem que dizer para quê. O que é que se quer dessa educação ambiental, por meio do que, qual é o objetivo. Dar parâmetros mínimos. Essa Resolução tinha esse objetivo. É claro, que se vocês estão achando complexa e tal... Nós temos que chegar a uma outra redação.

A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Eu acho que nós poderíamos ampliar um pouco mais e não ficar só na sociedade. Eu tenho uma sugestão: "Nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA sejam previstas ações, programas ou campanhas da Educação Ambiental para mobilizar e engajar Instituições públicas e privadas e a sociedade", ou seja, nós ampliamos, estamos engajando escolas, ou seja, nós ampliamos para Instituições e sociedade. Olha, a responsabilidade que vocês estendem para empresa, sociedade, escola e etc.. É a minha proposta: "Mobilizar, engajar instituições públicas e privadas e a sociedade, na defesa". Eu não sei se atende a você, Keilah?

A Sra. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Eu acho que sim.

 O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE) – Eu acho importantes as intervenções anteriores. Foram importantes, deu um clareamento. Foi bom o que a Viviane disse. Eu recordo aqui a todos de um trecho da Política Nacional do Meio Ambiente, no seu principio 10: "Educação Ambiental para todos os níveis de ensino, inclusive educação da comunidade objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente". Eu acho que nada mais legítimos do que nós citarmos a Política Nacional de Meio Ambiente. Então, uma proposta de redação poderia ser: "Ações, programas ou campanhas da Educação Ambiental para participação ativa na defesa do meio ambiente". Foi lembrado, sobre a gestão, sim. Mas como não é intenção restringir a gestão, mas como está recomendando ações, programas e campanhas para Educação Ambiental não se pode restringir também a um público, como foi dito antes. Há um público em que educação ambiental, gestão, educação ambiental, não... Talvez não atinja como: Infância e adolescência. Como eu citei aqui antes.

A Sr^a. FLÁVIA M. ROSSI DE MORAIS (ICMBIO/EA) – Eu não concordo que você não possa trabalhar com a questão da gestão com as crianças, por exemplo, em escolas. Você pode fazer um exercício de gestão da escola, em assembléias com os alunos. Você pode ensinar para a criança a questão da gestão. É uma questão de visão de educação ambiental, aí. O Felipe, inclusive, citou o "Com Vidas".

A Sr^a. PATRÍCIA PINTO (OCA BRASIL) – Eu, só para complementar. O papel da balinha é um resíduo sólido e a criança já tem essa gestão, no mínimo essa, fora várias outras que ela tem para nós que estamos no interior e não na cidade grande. Que tem em beira de rio. Tem uma infinidade de gestão que uma criança pode fazer. E quanto mais cedo ela aprender, melhor. Obrigada.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Ela teria que fazer um texto completo para isso. Queria juntar tudo isso e fazer um texto?

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Eu já estava contemplada com a proposta da Cleide de incluir: Instituições Públicas e Privadas, não é isso?

O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE) – Senhor Presidente, eu mantenho a minha proposta de redação. Eu acho coerente. Eu acho importante.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Eder, você insiste nessa proposta aqui de redação sua?

O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE) – Seria, todo esse artigo no original até educação ambiental. E aí inclui um trecho da "Política Nacional de Meio Ambiente para participação ativa na Defesa do Meio Ambiente". Supressão de todo o resto do artigo.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Vamos fazer os dois textos separados. Depois nós avaliamos os dois e optamos por um. Vamos redigir os dois.

O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE) – Art.1º: nas Resoluções dos Órgãos Colegiados do SISNAMA, sejam previstos ações, programas ou campanhas de Educação Ambiental para participação ativa na defesa do meio ambiente "".

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Já arruma ali a realização, também que está riscada. Vamos fazer a proposta integral sem... Eder, esse é o texto, então? Vamos fazer o encaminhamento. Eu só queria ver se está completo já o primeiro texto. Você não quer deixar completo, tirar realização e já deixar limpos os textos? Porque aí nós só fazemos as duas leituras e pomos em votação. Então, eu vou fazer a leitura das duas e vamos fazer a opção. Certo? Então, recomenda, art. 1º: "Nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA sejam previstos programas ou campanhas de Educação Ambiental para mobilizar e engajar instituições públicas e privadas e a sociedade na defesa, conservação e recuperação do meio ambiente amparando a divulgação de informações sobre mecanismo de gestão e proteção ambientais". Segunda proposta, esta do Ministério do Esporte: "Nas Resoluções dos Órgãos Colegiados do SISNAMA sejam previstos ações, programas ou campanhas de Educação Ambiental para participação ativa na defesa do meio ambiente".

A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Eu teria uma terceira, em cima da primeira, ali: "Nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA – sejam previstos ações, programas ou campanhas de Educação Ambiental no sentido de mobilizar e engajar Instituições públicas, privadas e a sociedade envolvida na defesa e preservação do meio ambiente".

A Sra. RACHEL TRABER (MEC) – Bom-dia. Eu gostei da versão curta. Eu sei que passou por um monte de debates aqui. Aquelas especificações todas, mas a versão curta poderia incluir a questão da sociedade. Então, é a participação ativa de Instituições Públicas e Privadas e da sociedade na defesa de meio ambiente. E eu acho que aí ficaria...

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – É preciso ver se o autor da proposta, do Ministério do Esporte contempla essa proposta. Senão contemplar tem que ser uma quarta proposta.

O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE) – Com certeza eu contemplo a proposta da Rachel e, obrigado pela contribuição, inclusive.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Vamos fazer o seguinte: vamos fazer três propostas individuais porque ficará mais fácil depois.

O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE) – Senhor Presidente, já que foi colocada uma nova proposta, o Ministério do Esporte, retira a nossa proposta e apoiamos a proposta do MEC.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então, fica a proposta da Rachel, apoiada pelo Eder. Eu sugiro que, ali na questão, mudar: previsto ações, colocar "previstas ações", para dar concordância. Você está fazendo concordância com programas? Ok.

A Sra. RACHEL TRABER (MEC) – "Participação ativa da sociedade em geral na defesa do meio ambiente".

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Mais alguma coisa, Eder? Ok. Rachel. Vamos colocar em votação. Então, aqueles que são a favor da proposta do MEC e Ministério do Esporte que se manifestem, por favor. 1025 Estamos votando a proposta do MEC Ministério do Esporte. Quem é favor dessa proposta?

A Sra. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Eu só perguntaria se "em geral" cabe ou se é necessário que fique em geral?

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Então, voltamos à Rachel e ao Eder.

A Sr^a. RACHEL TRABER (MEC) – Talvez não, mas eu só queria contemplar os detalhes da discussão anterior. Então, eu achei que tinha que colocar "em geral", mas não precisa. Pode tirar. Por mim pode tirar. O que o Ministério do Esporte pensa?

- O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE) Pode tirar. Questão de Ordem: só para clarear, poderia votar na ordem que está redigida.
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Então, vamos votar primeiro na proposta do Ministério da Cultura. Vou ler novamente, há necessidade? Não, Então eu vou colocar: quem é favor da proposta do Ministério da Cultura, se manifeste. A original está valendo? Então, são três propostas: A primeira original, a proposta do Ministério da Cultura, com alteração; e a terceira, que é a proposta do MEC e do Ministério do Esporte. Então, como vocês querem fazer a votação? Então vamos para a primeira. Quem é a favor da primeira proposta, a original. Então não temos ninguém apoiando à primeira, é isso? Então vamos para a segunda, proposta do Ministério da Cultura.

A Srª. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Eu queria retirar a proposta uma vez que, se o sentido era preservar o detalhamento da original, e que houve uma indicação de não há necessidade desse detalhamento, embora nós tenhamos discutido aqui a importância de constar ali algumas evidências da educação ambiental, se existe um consenso nesse sentido, eu posso retirar a proposta do Ministério da Cultura, com todas as dificuldades que possam advir da sinterização excessiva.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA Brasil) – Então fica aí retirada à proposta do Ministério da Cultura porque já se sente contemplada dentro da proposta que se segue. Então, agora vamos nos manifestar pela proposta do MEC e Ministério do Esporte. Então, quem for a favor desta resolução, desta proposta. É a terceira proposta estamos em votação. Então, aprovada a proposta do MEC e Ministério do Esporte. Então, dessa maneira encerramos a primeira, da Ordem do Dia, que é a Proposta de "Recomendação a Educação Ambiental como Política Pública nas principais resoluções do CONAMA". Vamos partir para a segunda, ainda, agora nesse período de manha?

O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE) – Senhor Presidente, só um pequeno ajuste. Eu creio que vá ter consenso. Não é uma grande modificação, mas me perece ser importante, no segundo artigo: "Sustentabilidade ambiental: social, ética, econômica, cultural e territorial: sustentabilidade ambiental alertando sobre isso". Não? Não. Tudo bem. Eu retiro a proposta, se o caso é polêmico.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então, vamos acatar a decisão desse texto. E vamos dar uma olhada no art. 4º, que a Viviane tem alguma dúvida, e eu gostaria de saber se foi retirado ou não?

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Eu acho que cabe, ainda, nesse artigo segundo, mas... Se quiserem ir para frente, vamos.

1078 A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – A proposta era de retirar esse artigo, porque não existe ainda essa recomendação e que quando ela sair, quando ela existir ela já vai trazer essas diretrizes. Então não precisa constar 1080 aí. É o art. 4º.

1083
A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – As diretrizes estarão contidas em recomendação específica.
Pode ser até uma recomendação para que se faça uma resolução específica. Então, ou ela já existe ou está se recomendando que se faça. Eu acho que tem que deixar.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Então fica assim. Podemos encerrar agora essa...

A Sr^a. RACHEL TRABER (MEC) – Tem que tirar o "estarão" porque é estranho uma norma que fala do futuro. É só mudar esse tempo o verbo. Eu proponho que nós mexamos no tempo do verbo, porque é impossível uma normatização que fale, de alguma outra, que está no futuro. Então, as diretrizes e orientações da Educação Ambiental para... Contidas em recomendações específica do CONAMA. Aí nós não sabemos que tempo o verbo está. "As diretrizes e orientações da Educação Ambiental para informação e comunicação..." É que está muito distante. As diretrizes contidas em recomendação específica do CONAMA para informação comunicação... É só mudar, porque está muito distante e aí parece que não tem verbo. É assim. É que, na verdade, a frase está confusa. É assim: "As diretrizes e orientações para ações projetos e campanhas contidas em recomendação específica do CONAMA para informação, comunicação e mobilização para ações de mobilização". Ela está confusa a frase, é só isso. Eu posso tentar reconstruir a frase. Eu vou escrever aqui e depois eu passo.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então, nós vamos passar para o próximo e aguardar que Rachel que dê a redação final para o texto que foi aprovado aqui na Plenária.

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – No art. 3º também, quer dizer todos os outros, eles, estão mais objetivos. Esse terceiro começa: A partir dessa recomendação, quer dizer...

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Tem sugestão de alteração?

A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Está tudo no futuro, Rachel.

A Srª. RACHEL TRABER (MEC) – É diferente. Nesse caso não tem problema. Mas no caso desse parágrafo "deverão estar contidas" é outra coisa, está remetendo a uma outra norma.

A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Mas a idéia é essa mesmo. O CONAMA costuma fazer isso para dizer que a outra questão, ainda, vai ser regulamentada. O que eu disse é que eu acho que não precisa dizer aqui, que vai ser regulamentada, porque nós vamos trabalhar paralelamente, agora. E até porque pode ser que demore um pouco, por conta da discussão do SINIMA e daquele GT, que vai trabalhar o plano de comunicação ambiental, que vai ser unificada essa discussão. A minha sugestão é de que tire. Ou, que se vai ficar, deixe só as diretrizes e orientações de Educação Ambiental para ações projetos e campanhas que estarão contidas em recomendação. Então, tira "para informação, comunicação e mobilização". Ou tira o artigo ou diminui um pouquinho.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Vamos seguir para a próxima questão da pauta.

A Sra. MARIA JOSÉ S. HOLANDA (GOVERNO DO CEARÁ) – Eu gostaria de perguntar como é que está a programação em relação a tempo. Qual será a hora do intervalo do almoço ou se vai ser direto. São 12h35.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Nós estamos programando: Meio dia e meia para encerrar e recomeçar às 14h e terminar às 17h.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Vamos começar e pegar pelo menos o segundo ponto? Só rapidinho. Não rapidinho, mas mais objetivos, eu acho. Nós podemos objetivar mais.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então, vamos tentar. E se prolongar demais, nós aumentamos um pouquinho o almoço para 12h30. Estão de acordo, pode ser? Então vamos matar esse segundo e já fica mais densa a primeira parte. Então vamos para a discussão sobre a Proposta de Seminário: A Educação Ambiental no Setor Produtivo: Empresários e Trabalhadores.

O Sr. ROGÉRIO JOSÉ DIAS (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Paulo, eu gostaria de saber o seguinte: esta resolução, essa recomendação já foi fechada na integral?

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Ela foi aceita integralmente e que só faltava aquele art. 4º, que a Viviane concordou que estava ok. Tem mais alguma coisa a acrescentar, Viviane, aí nessa pergunta se tem mais alguma coisa?

A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Está fechada. Só falta aquele art. 4º, porque a proposta é do MEC, e nós estamos pensando numa outra coisa. Eu não sei se manda depois...

O Sr. ROGÉRIO JOSÉ DIAS (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Se ela já estiver fechada, tudo bem agora se vai haver alguma complementação, parece que do pessoal do MEC, com respeito ao art. 4º, ou fecha isso hoje ou então fica isso em suspenso. Não tem saída.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Nós só estamos aguardando a redação do texto. Se caso houver alguma divergência de opinião, nós retomamos o assunto e pomos em votação novamente. Então: Proposta de Seminário: Práticas de Educação Ambiental nas Empresas". Já vem de outra reunião. Então, vamos fazer a leitura? Eu não a tenho em mãos. Eu vou ter que lê-la na tela.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Só uma Questão de Ordem: nós vamos fazer a leitura, nós vamos sugerir coisas aqui, é isso, e ver a possibilidade de datas, indicativos de datas e ver como nós vamos fazer?

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Vamos fazer da seguinte maneira: como há alterações nesse texto e eles vão ser apresentados ainda hoje à tarde, vamos fazer primeiro a questão de datas e outras observações que são mais objetivas e não dependem de texto.

A Sra. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – E se nós pegarmos outro item da pauta?

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então, podemos partir para um terceiro item que seria: Estratégia de Urgência para Aplicação da Compensação Ambiental em Estudo da Educação Ambiental, conforme a Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Vamos suspender. São 12h30. 14h nós estaremos de volta. Foi o que nós combinamos. O que vocês acham?

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Estão todos de acordo? Então suspendemos a reunião, agora às 12h30. Então, vamos agradar a Rachel. Então, vamos votar nesse art. 4º, nessa proposta do MEC, por favor? Estamos com quorum aqui para votar? Falta uma pessoa para quorum? Bahia e Esportes, vamos votar? Então, estamos colocando em votação a proposta do MEC, que é art. 4º, que houve uma alteração na redação. Passa a ser: "As diretrizes da Educação Ambiental contidas em recomendação específica do CONAMA orientarão ações, projetos e campanhas de informação e comunicação". Caso haja alguém que tenha alguma coisa a acrescentar, se não, acatamos como aprovada. "As diretrizes da Educação Ambiental contidas em recomendação específica do CONAMA orientarão ações, projetos e campanhas de informação e comunicação". Aprovado. Então, aprovado art. 4º, por unanimidade. Vamos suspender a reunião por agora e voltamos às 14h.

(Intervalo para o almoço)

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Boa-tarde a todos. Vamos começar com a parte da tarde agora, partindo para a segunda questão, que se trata do item 3.2: Discussão sobre a Proposta de Seminário: A Educação Ambiental no Setor Produtivo: Empresários e Trabalhadores. É uma questão que requer bastante atenção e tentar resolvê-la ainda hoje, se for possível. Há necessidade de fazer a leitura?

A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Eu posso prestar um esclarecimento? Eu gostaria de prestar um esclarecimento sobre o andamento do processo, como tem sido feito. Então, essa proposta de Seminário saiu num encontro de Educação Ambiental em 2006. E seria a parte do setor empresarial, a Educação Ambiental como ela é ministrada pelo setor empresarial. E a primeira proposta foi feita pelo Doutor Tarcísio, de Vitória que ofereceu, inclusive, a cidade, toda a infra-estrutura disponível na Prefeitura para que se fizesse então, esse seminário lá. E fez uma primeira minuta das justificativas, dos objetivos, da metodologia desse seminário. Nós ficamos, praticamente, 2007 sem discutir essa proposta. E as coisas evoluíram, as diretrizes, as cabeças evoluíram, amadureceram e nós conversávamos, já mais de perto, com o MEC, com o departamento de Educação do próprio Ministério vendo que nós precisaríamos rever as justificativas, os objetivos, os produtos, até a metodologia desse seminário. Então, hoje nós estamos apresentando... Foi nessa linha que o MEC fez a sua proposta que, infelizmente, não chegou a tempo. Nós fizemos essa reunião tardiamente, ela só chegou na sexta-feira, e nós temos que disponibilizar com cinco dias de antecedência da reunião. O que chega nesse período, às vezes, nós ainda conseguimos trazer para cá e até disponibilizar, mas é muito difícil. Então, eu faço um apelo para que todas as contribuições chequem com antecedência de cinco dias da reunião, porque é o último período que eu tenho para disponibilizar. E feito isso, muitas vezes, a gente nem abre, acaba nem abrindo o e-mail na véspera, na sexta-feira, como foi o caso. Com isso fica bastante prejudicado. Eu estou distribuindo hoje, então, em papel, e apresentando aqui, em meio digital, para nós fazermos as correções e incorporar as sugestões. Resumindo, nós temos duas propostas: uma do MEC mais recente, que já incorporou muito da proposta do Tarcísio. E outra do Tarcísio, que foi a original, que deu então, serviu como base, até, para disparar essa do MEC. Então, como sugestão: nós poderíamos trabalhar no texto mais moderno, sem perder de vista aquele texto do Tarcísio que foi disponibilizado sobre o seminário. E para tentar, então, fazer a nossa proposta. Para nós afinarmos o que nós pensamos e o que se espera desse seminário. Fazer uma distribuição de tarefas, marcar a data provável desse seminário. Se é primeiro semestre, segundo semestre, ou enfim. Discutir pautas, objetivos e produtos desse seminário e as responsabilidades. Quem ficaria encarregado de tocar o quê? Porque é muito trabalho de se fazer um seminário. Então vamos ver. Criar um Grupo de Trabalho para isso. Vamos ver então o que pode ser feito para nós viabilizarmos esse seminário este ano, que é o desejo do Ministério do Meio Ambiente, do CONAMA, do MEC e eu acho que de todos aqui presentes. Seria a nossa pérola deste ano.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então, vamos dar continuidade. É necessário fazer a leitura? Então vamos fazer leitura do tema em questão. "Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Câmara Técnica de Educação Ambiental, Seminário: A Educação Ambiental no Setor Produtivo, Empresarial e Sindical. Apoio da

ANAMMA - Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - Governo do Estado da Bahia, Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental - OG/PNEA. 1 - Justificativa: Os graves impactos das mudanças sócio-ambientais globais nos desafiam na busca por novos caminhos, transformando os paradigmas produtivos, culturais, econômicos, político e éticos para a construção de sociedades e para a melhoria da qualidade de vida ambiental de todas as pessoas. Nos setores empresariais e econômicos, esse desafio se reflete no conceito de responsabilidade Socioambiental que se refere ao empenho desses setores na construção de sociedades mais justas e ambientalmente sustentáveis. Tal empenho passa por ações como a mobilização de recursos para transformar e desenvolver o ambiente onde as empresas se inserem e atuam, incluindo ainda, questões relacionadas a direitos sociais, humanos, trabalho, relação com a comunidade, com o Estado, consumidores e outros. Com isso, nota-se no ambiente empresarial adoção de ações voltadas à identificação, processos produtivos, ecoeficientes, ao gerenciamento de resíduos; a redução de consumo de energia, água, e matérias-primas, conservação ambiental, parcerias e diálogos com as comunidades, certificações, incentivos ao consumo consciente, marketing verde, ações de Educação Ambiental etc. A Lei 9.975/99 estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, obriga o engajamento dos meios de comunicação de massa, das empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, e outros na promoção do EA, na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, art. 3º: Todavia, falta uma regulamentação legal que traga a clareza do papel dessas importantes instituições na implementação do PNEA, faltando ainda avaliação das ações e práticas discursivas de Educação Ambiental realizadas por elas. Ciente do seu papel, a Câmara Técnica de Educação Ambiental do CONAMA propõe o presente seminário, dando início a um processo que visa apoiar o fortalecimento, a qualificação e a definição de papéis dessas instituições empresariais produtivas e sindicais na implementação do PNEA". Bem, então, é outra justificativa paralela a esta, que a questão de entrar no mérito de qual das duas irá ser aprovada ou pode se fundir uma na outra ou separadamente.

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270 1271 1272

1273

1274

1275

1276 1277 1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299 1300 1301

1302

1303

1304

1305

A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Bom, então nós lemos a proposta do MEC. E nós vamos ver agora, a justificativa da outra proposta que nós tínhamos. Se esta do MEC já contempla todos os aspectos, nós não precisamos puxar alguma coisa. Ou seja, nós vamos fazer uma avaliação se as justificativas são pertinentes, se é isso que a Câmara Técnica deseja, se é esta que será aprovada, ou se deve fazer uma composição das duas.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Então, vamos à leitura da outra justificativa do senhor Tarcísio: "O mundo começa a respirar ares novos de cidadania. Um número cada vez maior de empresas se engajam no aprimoramento de práticas empresarias voltadas para os princípios de justiça social, proteção ambiental e de parcerias com a comunidade que passam a serem vistas como parte integrante desse processo. A questão ambiental passa a se inserir nas organizações empresariais a partir da disseminação e consolidação da série ISO14000, com suas diferentes normas e resoluções. Ser uma empresa ecológica é uma decisão politicamente correta, mas também necessita de uma estratégia empresarial sustentável. Neste início de novo século, colocar em risco a natureza ou provocar danos ao meio ambiente passa a ficar oneroso para as empresas. Na sociedade moderna, ser ambientalmente responsável significa atender às necessidades sociais e éticas. Significa também identificar processos produtivos eficientes, gerenciar resíduos, energia, aumentar as vendas através de vantagens competitivas, reduzir custos, consumo de energia, de água e de matérias-primas, atender aos clientes diretos e indiretos e à comunidade em geral. Gestão ambiental é sinônimo de ação preventiva e de compromisso com a melhoria contínua. Pensar em implementar um sistema de gestão ambiental exige mudança de atitude, de cultura, de prática e de visão. O olhar deve ser abrangente, holístico, gerenciando resíduos de fora para dentro e de dentro para fora. O ciclo de vida de um produto inclui não apenas o seu processo de produção em suas fases diferenciadas. Deve-se, analisar, avaliar os impactos positivos e negativos. Os aspectos e efeitos ambientais, desde a fonte de matéria-prima, o transporte, produção, marketing, a distribuição, venda, embalagem, até o descarte final, volta à natureza". Bem, esta é a justificativa do senhor Tarcísio. Só para esclarecer, o senhor Tarcísio era representante da ANAMMA Sudeste, nesta Câmara Técnica. Então, aqui ficam colocadas duas justificativas. Que podem ser apreciadas nas suas individualidades ou podem ser também, agregadas uma a outra para formar uma só. Então, se alguém tiver algum comentário a fazer. A Mesa está à disposição.

A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Eu pensei agora que nós apresentamos as duas justificativas, que ouvidos os comentários de cada um dos membros da Câmara Técnica, se uma contempla ou se a do MEC já contemplou todos os aspectos do doutor Tarcísio, se não, quais são os parágrafos ou as idéias que deveriam ser incorporadas a esta justificativa. E nós, então, batemos o martelo já em cima da justificativa.

A Sr². KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – É só uma questão, talvez ética. Como a proposta desse seminário já veio, como foi dito, e eu também estava presente nessa reunião em Joinville. Foi apresentado como uma proposta realmente já com uma estrutura e, inclusive, foi oferecido o apoio e o local para a realização do seminário, e nessa proposta de hoje, aparece o apoio do Governo do Estado da Bahia, e não está sendo considerado, vamos dizer assim, o apoio oferecido anteriormente do Espírito Santo, lá de Vitória. Eu queria saber se houve alguma comunicação com o Tarcísio, nesse meio tempo, se ele está sabendo dessa nova proposta. Se for haver algum contato com ele, considerando que a proposta partiu dele, inicialmente.

A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – É a terceira reunião que nós fazemos e não contamos com a participação do Doutor Tarcísio. Dessa última, ele ficou de vir, nós dissemos que era importantíssima a vinda dele, porque nós vamos estabelecer as diretrizes, o aspecto final, as tratativas que serão feitas daqui para frente. Nós recebemos vários tipos de apoio: Nós recebemos o apoio do Governo de Goiás, falando que estaria oferecendo a infra-estrutura; recebemos do Tarcísio e recebemos da Bahia. Nós estamos tendo muita dificuldade em conversar e ter o doutor Tarcísio aqui para confirmar a sua proposta, ou não. Hoje, eu gostaria de sair daqui com uma proposta bem concreta. De qual o local que nós iríamos trabalhar, se vai ser Minas, se vai ser Belo Horizonte, se vai ser São Paulo. Nós tivemos a sugestão do próprio Tarcísio, de que fosse feito em Santo André ou em São Paulo, que é o local onde tem o maior número de empresariado. Disponíveis, inclusive, para fazer e prestar esse apoio. Hoje nós não contamos com presença da CNC aqui, que também se propôs a fazer uma articulação bastante grande. Ou seja, nós estamos iniciando a nossa discussão de seminário, não tem nada fechado. Essa proposta de ver apoio à ANAMMA foi porque a ANAMMA já se pronunciou oficialmente, então, nós colocamos aqui. Mas tudo está absolutamente aberto, a toda e qualquer contribuição, sugestão, a começar da justificativa. É isso mesmo o que nós queremos? É com esta visão que nós vamos ter esse seminário? A partir da justificativa, se nós discutirmos, isso é apenas um mote para nós começarmos a ver o que nós queremos desse seminário. Nós já conversamos com o Nilo, nós já fizemos reuniões com o Nilo, com o Departamento de Educação do Ministério, com o MEC. E nós vamos tentar conciliar todas as demandas que eles pedem para a gente. A idéia do Ministério, do Nilo, principalmente, é que fosse feito, impreterivelmente, até agosto ou estourando setembro, porque nós vamos entrar depois, num ritmo de eleição aí, e todas as nossas atividades ficam prejudicadas. Então, como nós temos uma conferência de meio ambiente também, que vai demandar muita atividade nossa talvez, num intervalo logo depois da conferência, nós possamos fazer esse seminário. Então, nós estamos hoje, aqui, para pegar contribuições efetivas ou sugestões, ou posicionamentos, criação de um Grupo de Trabalho para nós começarmos a deslanchar esse seminário.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) — Só para esclarecimento, o Tarcísio representava a ANAMMA, nessa Câmara Técnica na última reformulação da representação da ANAMMA nas Câmaras Técnicas, o Tarcísio deixou de ser o Conselheiro titular. Agora, o apoio que ele ofereceu em nome da ANAMMA está mantido. A ANAMMA vai participar e para que não haja nenhuma injustiça, até com o próprio Tarcísio, eu me comprometo a entrar em contato com ele para saber se existe, ainda, a disponibilidade dele de realizar na sua cidade. Caso não haja, Goiânia também, já se coloca à disposição, é aqui do lado de Brasília, uma belíssima cidade, e quem não conhece vai gostar de conhecer.

A SRª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – O Governo de Estado Bahia aparece aí, porque na última reunião que nós discutimos esse seminário nós também colocamos essa disposição. Nós temos um pólo petroquímico no Estado, a gente vem discutindo fortemente a questão da Educação Ambiental no licenciamento ambiental. Já com três seminários e mais do que isso, nós estamos dialogando bastante com o Conselho Estadual de Proteção Ambiental que é o CEPRAM. Que é a questão da Educação Ambiental dentro dessa... Até uma Câmara Técnica dentro do CEPRAM. Então, esse é um tema já de bastante destaque nesse atual Governo e nós estamos levando a cabo isso. Então, é mais uma sugestão não tem nada fechado, mas por isso que entrou o apoio, porque foi o que nós colocamos na última reunião. Só para esclarecer.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Alguém tem mais tem alguma sugestão, alguma coisa a acrescentar na questão? Bem, eu tenho uma sugestão para que possa formar um Grupo de Trabalho para amadurecer essa idéia. Esse Grupo de Trabalho pode ser virtual. Ele não precisa ser presencial para evitar o transtorno de transporte e locomoção o que dificultaria muito as pessoas que estão muito dispostas a isso, às vezes

serem tolhidas pela questão de distância, tempo e custos que isso possa encarregar. Então, eu tenho uma sugestão: que se forme um Grupo de Trabalho e que possa ser virtual e a se corresponderem até se formar um consenso para que se apresentem na próxima reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental.

1363

1364

1365

1366 1367 1368

1369

1370 1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385 1386 1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402 1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) - Agora, eu gueria só colocar o seguinte. Eu acho que as duas justificativas, todas duas justificativas, são justificativas e acho que todas as duas vão para o mesmo foco. Agora, eu acho que essa justificativa que está aqui na tela, ela traz. Eu acho que ela aprofunda um pouco mais. Ela, num primeiro momento, fala dos grandes impactos de mudanças socioambientais. Depois ela fala da fase da relação do setor produtivo que se trata hoje da responsabilidade socioambiental que é a forma, a linguagem. E depois fala da lei também, da Câmara Técnica de Educação Ambiental da importância. Então, eu acho que ela está bem legal assim. Eu acho que a outra discursa mais, entendeu? A justificativa. A primeira ela discursa e tal... Aqui, eu acho que traz as estruturas, que eu acho que é o grande foco, porque o grande objetivo, na verdade, e nós discutirmos como é que essa Educação Ambiental está sendo feita a partir dos Licenciamentos. A partir das empresas que começam no processo do licenciamento. Eu acho que é o grande foco. E, como nós vamos disciplinar isso? Só no Estado da Bahia são 1.636 empresas que fazem Educação Ambiental que, estão lá a partir do licenciamento. Então, nós estamos fazendo um levantamento das empresas que fizeram Educação Ambiental a partir do licenciamento e as que estão fazendo e, as que estão para sair. Então, são esses elementos que são importantes, que cada Estado, por exemplo, mapeie como é que está a questão da Educação Ambiental dentro das empresas, a partir do licenciamento. Que eu acho que esse é um indicativo importante para nós visualizarmos o que cada Estado tem para nós podermos estar avançando nesse seminário. Que Educação Ambiental que nós queremos, dentro do processo do licenciamento ambiental?

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Bom, nesse caso nós teríamos que optar por uma das justificativas, uma vez que parece que realmente a apresentada pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente tem uma linguagem mais técnica e ela assume a justificativa do Tarcísio. E que está colocada de uma maneira, vamos dizer, mais poética, romântica à questão. E ela está aqui colocada dentro de um parâmetro já mais específico e técnico. Se for o caso de colocar alguma coisa, dentro dessa justificativa governamental, nós poderíamos fazer isso e acrescentar. Senão nos poderíamos colocar em votação, rapidamente, e prosseguir o trabalho para ver se nós conseguimos fazer o Grupo de Trabalho, para liquidar logo essa questão e podermos nos comunicar com todos os Estados como sugestão. E a Secretaria de Educação, aí nós podemos formalizar a quem nós estaríamos consultando nos Estados. Para finalizar isso, para uma próxima reunião da Câmara Técnica. Vamos colocar em votação as justificativas. Quem é a favor da justificativa governamental. Que se manifeste, por favor. Temos duas justificativas da ANAMMA e a do MEC. Então, vamos colocar em votação a um, que é a do Tarcísio que é a primeira, e a dois. Então, quem for favorável a justificativa um, que se manifeste, por favor. Então, aprovado por maioria a justificativa, dois. Vamos falar sobre os objetivos, porque já fica esclarecida toda essa matéria aqui na pauta. Então, o objetivo geral. Promover o diálogo sobre as ações de Educação Ambiental realizadas pelo setor produtivo, empresarial e sindical contribuindo para o fortalecimento e qualificação dessas ações, bem como para uma proposta normativa da regulamentação do art. 3º da lei 9.795 de 99. 3) Objetivos específicos: Prover o diálogo sobre a contribuição do setor empresarial, produtivo e sindical a implementação da PNEA e a sustentabilidade planetária. Realizar o intercâmbio de experiência e debater sobre as práticas de Educação Ambiental realizadas pelos aludidos setores socializando os resultados. Discutir sobre princípios e diretrizes que possam subsidiar as atividades normativas do CONAMA e os órgãos do Governo Federal na formulação de política pública de Educação Ambiental com foco no setor empresarial e produtivo. Avaliar as ações de EA realizadas pelo setor produtivo, empresarial e sindical identificando elemento que contribuam para formulação de indicadores de avaliação para estas práticas. Estudar o setor produtivo empresarial, mecanismo de incentivos e financiamento para as ações de educação ambiental. 4) Público alvo: Conselheiro de Câmara Técnica de Educação Ambiental do CONAMA; empresas. sindicatos, integrantes do Órgão Gestor do PNEA e outros profissionais do setor produtivo e sindical que desenvolvem ou desejam desenvolver atividades de educação ambiental. Então, vamos ficar aqui no item dois. Então, vamos aos objetivos dois, do Tarcísio. Então, agora vamos fazer a leitura da primeira proposta. Objetivos: Aprofundar as discussões sobre as práticas de Educação Ambiental com os públicos internos e externos das empresas. Articular as empresas para a criação de incentivos a projetos sócio-ambientais, com base nas recomendações da Agenda 21. Proporcionar intercâmbio e o estreitamento dos laços entre profissionais e empresa que trabalham com educação ambiental. Proporcionar a visibilidade das ações de Educação Ambiental praticadas pelas empresas. Fortalecer as marcas de todas as empresas envolvidas com responsabilidade social. Então, tem

esses dois objetivos que são paralelos e também podemos fazer a mesma situação que foi observada anteriormente. E colocamos aqui a disposição de comentários e o que for necessário.

A Sr^a. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Eu queria fazer um esclarecimento de que porque nós estamos propondo objetivos diferentes da proposta inicial. Na proposta inicial tem alguns objetivos que estão voltados a dar visibilidade, a práticas, a divulgar a uma grande socialização só das práticas. Ao passo que nessa proposta que, nós estamos trazendo aqui nós estamos procurando debater. Ter momentos de intercâmbio de experiência, mas sempre com a busca de indicadores, para avaliação dessas práticas, ou diretrizes que possam nos ajudar a regulamentar um artigo que está em aberto na lei, e também outras questões também relacionadas ao mecanismo de incentivo de financiamento da PNEA. Então, são objetivos diversos. O grau de complexidade da segunda proposta é maior. Mas me parece que vai contribuir para os trabalhos da Câmara Técnica mesmo, melhor.

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) - Eu acredito que essa segunda proposta, ela garante que nós discutamos aos olhos da Política Pública na Educação Ambiental. Não fica uma coisa de um setor específico de um segmento. Então, eu acho que nós ampliamos e acaba que os objetivos da primeira proposta, acabam também entrando aqui. Por exemplo, me chamou a atenção: de discutir com público interno e externo, talvez, nós possamos pensar aqui. Qual o objetivo desse seminário? Que ele possa também estar fazendo uma reflexão para que o setor o segmento empresarial possa estar levando essa discussão para os seus próprios funcionários, por exemplo. Não só a partir do que ele oferece de programas de educação ambiental, que ele financia ou que participa ou que ele é parceiro. Mas, também possa ser uma coisa interna do processo, dentro das pessoas que vivem lá nas empresas do setor produtivo. Então, é só essa ponta, que talvez nos não tenhamos deixado claro nesses objetivos específico. Aqui uma coisa interna, de discutir com o público interno. Talvez, realizar intercâmbio de experiência e debater sobre as práticas de EA realizadas pelos aludidos setores internos... É eu não sei. É só colocar, uma bobagenzinha de nada. Socializando com os públicos internos... Ou então, fazendo eu não sei se nós damos um destaque, dentro dos objetivos específicos trazendo essa educação dentro do espaço da empresa mesmo, por exemplo, que eu acho bem interessante. Aprofundar as discussões sobre as práticas do EA com os públicos internos das empresas. É eu acredito que possa até trazer, sim. Ou, implementar algum tipo de ação. Não aprofundar as discussões da prática de educação, mas possibilitar projetos ou ações de Educação Ambiental dentro, internamente nas empresas, por exemplo.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Objetivos: "Aprofundar as discussões sobre as práticas de Educação Ambiental com os públicos internos e externos das empresas".

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Nesse caso seria o interno porque o externo nós temos bem claro. Que nesses outros objetivos que nós vamos trabalhar. Talvez em vez de aprofundar, poderia ser: "Possibilitar as discussões sobre as práticas de EA com os públicos internos e externos das empresas".

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Público interno, eu acho que não corresponde bem uma realidade empresarial, me parece não é bem a questão público.

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Tem várias coisas para acontecer. Vocês estão conseguindo visualizar o que eu estou falando? Fica bem assim: "O público interno"?

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Eu acho que quando nós lemos aqui o público alvo da primeira proposta. Está dizendo o seguinte: sobre o seminário para nós não confundirmos o objetivo de próprio seminário. Com os objetivos que vai gerar o seminário. Aliás, com o resultado do seminário dentro do espaço das empresas. Que seria o propósito da primeira (do primeiro seminário) que o público alvo está bem especificado aqui: "o evento é destinado para profissionais que trabalham em empresas e desenvolvem o desejo de desenvolver a atividade de educação ambiental. Então, é voltado, bem focado mesmo para as pessoas relacionadas às empresas. E agora, nessa segunda proposta, amplia, porque aí o público alvo já tem uma perspectiva maior, o próprio objetivo do Seminário já é um pouco mais abrangente. Eu acho que essa proposta de possibilitar as discussões sobre as

práticas da Educação Ambiental com o público interno das empresas, talvez não coubesse dentro dessa proposta mais ampla, que é essa segunda proposta. Eu acho que não cabe, enquanto, o seminário talvez não vá abrir essa discussão. Então, não é um objetivo do seminário. É um resultado para ser levado às empresas que aí, sim.

 A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Eu concordo com você. Agora, eu não vejo nenhum mal, de nós estarmos colocando, nós podermos possibilitar as duas coisas, porque as pessoas que vão estar lá das empresas representando vão poder estar também podendo amadurecer sobre essa possibilidade de estar trazendo podendo a Educação Ambiental para os seus espaços. Então, são duas coisas mesmo, são duas coisas. Se vocês acharem que não é o momento, nós não colocamos. Agora eu acho que também não uma coisa que é "bicho-desete-cabeças" está aí, entendeu? É mais uma abertura de possibilidades. se nós pudermos trazer as reflexões, de como nós podemos estar... O setor produtivo está oferecendo trabalhos e a partir do licenciamento, porque eu tenho visto muito assim. Que geralmente os programas de Educação Ambiental que saem, saem geralmente a partir dos licenciamentos ambientais. Que eu acho que esse é o foco. E se nós tivermos algum tipo de mesa também que nós possamos estar trazendo esse olhar, de como as empresa possam fazer educação ambiental, no seu próprio espaço de gestão é também outro ganho. É nesse sentido que eu estou colocando, mas é nessa perspectiva que eu falei.

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) – Aí, sim, porque, também não teria sentido, nenhum, um seminário desses se não houvesse um resultado prático, dentro das próprias empresas.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Por isso que eu coloquei ali visualizando isso. Eu não sei se está claro.

A Sra. RACHEL TRABER (MEC) - Eu concordo totalmente com a Tita. Em que nós precisamos trabalhar com o público interno também das empresas. Agora, inclusive eu acho que aí, tem um a mais. É que foi colocado nessa proposta que vai se trabalhar com as áreas sindicais também empresariais. E a própria CGT, eu acho, que tem um trabalho com o CIPAM, que é uma espécie de CIPAT, só que voltado para as questões ambientais, para meio ambiente. E se nós incluirmos como política do próprio CONAMA e tudo, nós mudamos um pouquinho o patamar para ser uma coisa menos comportamental e entrar mesmo como educação ambiental. Eu acho que nós conseguimos ampliar, inclusive, a dimensão dessa ação. Se nós colocarmos numa mesa com centrais sindicais que têm cases de trabalhos com público interno, com relação a meio ambiente. E só um ponto que eu gostaria de esclarecer aí, de dizer como eu penso, na verdade, esse encontro, eu acho que é uma grande oportunidade de se trabalhar com as empresas as questões de educação ambiental. Que de alguma forma muitas empresa fazem. E fazem tanto com o público interno, quanto com as comunidades, e nas comunidades com escolas, inclusive. E se nós pudermos trabalhar sobre esses princípios e diretrizes, que possam fazer com que essas ações sejam menos fragmentadas. Que elas estejam orientadas por princípios em comum. Nós poderíamos, inclusive, ter uma ação mais eficaz. Que é o que as empresas buscam. A questão da eficácia a da eficiência. E só com diálogo, em que nós coloquemos todas as instâncias. E com o poder público à luz da Política Nacional de Educação Ambiental é que nós vamos conseguir, de alguma forma, juntos orquestrar essas ações que, bem ou mal, acontecem nas empresas. Esse seminário do CONAMA ele precisa ter a cara "CONAMA". Não é um seminário feito por empresas, para empresas e, nem feito por educadores para educadores. Na verdade, precisa ter as dimensões de atuação do próprio CONAMA para que ele se torne uma parte das políticas do CONAMA de uma forma mais integral.

A Sr^a. PATRÍCIA PINTO (OCA BRASIL) – Eu queria dar duas contribuições, eu nem sei se são pertinentes, mas uma delas é quanto aos objetivos. Pelo que eu entendi ninguém tem um modelo próprio para fazer nada. Então, eu acho que um dos objetivos desse seminário deveria ser justamente o de montar um roteiro metodológico básico. Uniformizar os conceitos, fixar as diretrizes para serem aplicadas e depois métodos para a avaliação. E a outra parte é que eu não consigo, desde que eu li o empresarial, tirar o SEBRAE da minha cabeça. Eu não sei se ele poderia entrar nesse meio, porque ele faz formação para pequenas e médias empresas. Fez muito no interior de Goiás. Eu posso falar, trabalharam e, muito bem. E já com noção de educação ambiental, pelo menos, na Chapada dos Veadeiros por imposição das comunidades, mas eu acho que seria interessante tê-lo como parceiro.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então, vamos encaminhar essa proposta também, para dentro da redação vai entrar em justificativas ou objetivos? Então, entra como objetivos? Edigete, entra como objetivos. Edigete é nos específicos, viu. Exatamente.

A Srª. RACHEL TRABER (MEC) – Só um esclarecimento então para ficar claro para mim aqui, essa questão desse novo objetivo. Eu gostaria de saber então se dentro do seminário estaria previsto, então. Só para me orientar aqui, na minha reflexão, alguma mesa, ou algum tipo de palestra que envolvesse o público interno das empresas. E se eles vão estar. O público interno, ou seja, os empregados das empresas estarão participando do seminário?. Que empresas são essas? Do Brasil todo? Desse seminário que está previsto discutir as práticas de educação com o público interno. Está previsto então a participação dos trabalhadores de empresa no seminário dessa forma?

A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Eu gostaria de tentar responder o que é o meu entendimento disso. Se não for, nós vamos, hoje, sair daqui afinados com o que nós pensamos. Eu, realmente, acho que nós não vamos possibilitar a discussão das externas. Eu ia propor, até eu conversei com Tita, em vez de pôr realizar o intercâmbio seria fomentar o intercambio, de experiência, debater sobre as práticas de educação, porque quando nós virarmos as costas, a idéia é o que setor continue, ainda, se articulando e trocando experiências. Então, lá em cima, em vez, de realizar intercâmbio. Que é o momento, exato, só daquele dia. Que nós possamos fomentar o intercâmbio e daí para frente as empresa fazerem o intercâmbio entre si. Realizados pelos aludidos setores. Então, os aludidos setores ele é, aquele de cima, "empresarial, produtivo, sindical" ele está mais abrangente do que essa primeira aqui, vermelha, que o "público interno das empresas". Então, se eu jogar lá para cima o "público interno e externo", ficaria assim: "Fomentar o intercâmbio de experiências entre os públicos externos e internos dos aludidos setores e debater sobre as práticas de educação ambiental, socializando os resultados". Com isso, nós levantamos a possibilidade dos setores interno e externo e incluímos ao mesmo tempo todos os setores que a Rachel colocou.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – Primeiro, só registrar a chegada do presidente da ANAMMA, Clarismino Luiz Pereira Júnior que vai poder, inclusive, contribuir muito no próximo debate a cerca de utilização de compensação ambiental para prática de educação ambiental. Agora, nós temos que tomar mais cuidado. É natural que haja aqui o debate, mas nós temos que objetivar o debate. Uma das primeiras coisas que eu notei é que a pauta, que a pauta você repete. A pauta aqui, hoje, ela é similar, não similar, é exatamente a mesma que foi na reunião passada. E sob pena de isso continue acontecendo, talvez seja melhor nós objetivarmos o debate. Nesse caso dessas duas proposições: realizar intercâmbio e possibilitar discussões. Ela se trata da mesma coisa, que é socializar o que tem sido feito. Ali no caso, existe uma dificuldade de interpretação, uma ambigüidade, porque pode se achar que com o público interno das empresas, que o público interno seja inserido nas discussões. Mas, na verdade, o que eu creio que seria a interpretação do Tarcísio, representante da ANAMMA, é discutir sobre as práticas que tem sido feita com o público interno das empresas. Ou seja, as empresas fazem as praticas de Educação Ambiental nas empresas e vão ressocializar. Então, esses dois artigos são exatamente a mesma coisa e não vejo necessidade, nem de acrescenta um e, muito menos, de aglutinar os dois. Eu honestamente não vejo essa função de votação, porque, eu acho que nós podemos aprovar consenso. E objetivar a discussão e continuar.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Vamos aprová-la excluindo ou incluindo?

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Eu retiro a que eu coloquei de possibilitar. Eu fecho aqui com essa da Cleide tranquilamente. Esse "fazer o roteiro metodológico" é objetivo? Isso não é para estar aí.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – Eu entendi bem a proposta da OCA e é interessante, porque eles propõem fazer também, no setor privado o que o existe hoje na A3P porque A3P, ela tem os preceitos básicos para a implantação, para a interiorização da prática ambiental no setor público. Então, é definir, eu acho que talvez ali não fosse... Definir uma espécie de roteiro, para que as empresas possam definir uma agenda ambiental, dentro delas, porque muitas empresas têm a vontade. Uma coisa é o Itaú o Banco Real que tem Fundações e técnicos, e contratam, e fazem acontecer. Outra coisa são as pequenas empresas que têm muita vontade de ter uma participação ambientalmente mais ativa, contudo não sabem por onde começar. Então, creio que

a formulação de um roteiro para pequenas empresas, uma ajuda vai ser extrema valia para todos aqueles que querem fazer política de Educação Ambiental e não conseguem.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Aí dentro da sugestão que foi dada pela OCA. Então, aí é que se incluísse o SEBRAE, porque ele vai atender a pequena empresa de uma maneira mais eficiente, do que cada empresa pequena, ou até de meio porte, estabelecessem seus padrões internos, que é bem difícil.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – Mas a inclusão do SEBRAE tem que se dar não na questão dos objetivos.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – Nós podemos melhorar a redação. Agora, o espírito da coisa a essência está ótima.

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Porque, na verdade, o que nós vemos trabalhando são os termos de referência, por exemplo, a partir da política. Então, isso aí é fazer o roteiro metodológico básico, uniformizar conceito. Eu acho que nós temos que garantir é que o setor produtivo faça política pública na educação ambiental. É isso é aí. A partir dos seus termos de referência, que vocês estão chamando aí, de roteiro metodológico. Eu acho que nós poderíamos está utilizando a termologia "termo de referência" porque é uma coisa mais técnica, apolítica. A idéia está ótima. Então, eu acho que nós poderíamos melhorar. Eu acho que a idéia ótima, mas precisamos melhorar, aí... A partir, em vez de uniformizar conceito, a partir da Política Nacional. Esse é um produto.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Rachel, seria legal você falar aí no microfone para a gente poder gravar.

A Sra. RACHEL TRABER (MEC) – Isso pode ser um belo produto da Câmara Técnica, inclusive, conseguir propor. E faz parte dos objetivos da própria Câmara Técnica e eu colocaria aí, indicadores também, que é um dos objetivos da Câmara Técnica. Nós podemos trabalhar o objetivo aí, seria colher subsídios para, em termos de referência, com diretrizes, diagnósticos, programas, avaliação, indicadores de avaliação. Mas eu acho que nós poderíamos fazer aquilo, que o companheiro da ANAMMA propôs. De nós vermos o todo. E, eu acho que esse tipo de provocação é fantástico. E aí nós fechamos quais são os objetivos desse evento, porque aí, já começa a pensar. Então, se tem esse objetivo nós precisamos trazer o SEBRAE. Esta vendo, já pensa nas Mesas, mas se nós conseguirmos fechar e amarrar esses objetivos, não tão amplos, mas também não tão estreitos. Nós conseguimos à distância até, fechar as Mesas, fechar o seminário, em si. Eu não sei. O que você acha Paulo?

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Eu acho que sim. É importante também lembrar, que nós estamos pretendendo criar um Grupo de Trabalho. Então, eu acho que as pequenas decisões que... Vamos deixar aqui no macro e deixar para o Grupo de Trabalho fazer as definições mais miúdas, não?

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Rachel, então, a idéia seria como objetivo específico colher subsídios para a construção de termos de referência. Esse seria um dos objetivos. E esse fazer um roteiro metodológico ou formular um roteiro metodológico a partir da política, seria já um produto do seminário. Um resultado esperado. Então destaca aí, e já separa para nós.

A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Colher subsídio para fixar diretrizes, é isso ou não?

A Sra. RACHEL TRABER (MEC) - Não é fixar, é para orientar diretrizes...

1648 A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – "Para orientar diretrizes nos programas de educação ambiental".

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Desta maneira sintetizamos em uma proposta só? Aprovada essa dinâmica?

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – E essa de cima entra como resultado esperado.
Fazer um roteiro. Aí bota: "Resultados esperados".

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então, dessa maneira fica a proposta de seminário a sua justificativa concluída e aprovada por esta Mesa, justificativa e objetivos. Podemos considerar aprovadas por todos? Então, aprovada. Referente ao Público Alvo, aqui diz: "Conselheiros da Câmara Técnica de Educação Ambiental do CONAMA, empresa e sindicatos integrantes do Órgão Gestor do PNEA e outros profissionais do setor produtivo e sindical que desenvolvam ou desejam desenvolver atividades de educação ambiental". Eu vou passar a palavra ao Clarismino. Como observação do Clarismino, substituir para "setor empresarial" em vez de "setor produtivo". Coloca "setor empresarial" em todas. Seria o caso de retirar as reticências. Se nós estamos aprovando assim, seria o caso de retirar as reticências

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Gente, convida. É aberto. Eu acho que a gente convida o público. É um seminário focado no segmento empresarial, mas é aberto. Eu acho que é uma coisa que tem que... Isso é o de menos. O que nós poderíamos estar sugerindo agora são as Mesas Redondas, quais as sugestões de temas.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Essas Mesas Redondas vão estar dentro do Grupo de Trabalho?

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Não. Vai ter Mesa Redonda, Grupo de Trabalho, relato de experiência. Então a sugestão agora é: Que nos pudéssemos estar falando quais são os temas das Mesas Redondas. O que nós achamos que possa entrar.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Metodologia precede Mesa Redonda. Ah! Metodologia é o título.

A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Metodologia é título. Mesas Redondas, GTs e palestras...

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Talvez se queira dar o sentido de que o setor produtivo seja o individual.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – Não. É porque todos são produtivos, sejam empresários ou não.

A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Esses temas não poderiam ser uma tarefa para a próxima? Vamos marcar um Grupo de Trabalho, avançar um pouco com o local, para nós vermos os próximos passos e já trazer os temas para a próxima reunião?

seria interessante que todo mundo pudesse jogar, assim, o que pensa e acredita o que é esse seminário. Daí, até para amadurecer. Rapidinho. Eu já vou sugerir uma aqui. Eu acho que nós poderíamos ter o "Estado da Arte na Educação Ambiental" dentro do setor empresarial. Já. Eu acho que a primeira Mesa. Seria um olhar geral no País, assim, o que é que está acontecendo de Educação Ambiental nesse setor. Não necessariamente um relato de experiência. O que tem e o que já acontece. Talvez nós pudéssemos até já trabalhar na perspectiva de que nós pudéssemos estar colhendo isso antes desse seminário. Por exemplo, se nós pudéssemos fazer uma orientação para os Estados já de estar jogando para levar uma coisa bem objetiva, o que tem de cumplicidade entre Estados, o que está acontecendo, o que pode ser potencializado, analisar à luz da política, se isso está acontecendo como política pública ou como uma coisa pontal, entendeu? Então, eu acho que seria uma Mesa de analisar mesmo à luz da política como é que está essa Educação Ambiental no setor empresarial: se ela já está acontecendo, o que acontece. Eu acho que uma Mesa com esse tom.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – E qual seria a sua sugestão para coletar essas informações? A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Não sei. Aí nós pensamos. Têm várias

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) - Eu acho que só uma chuva de idéias. Eu acho que

A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Eu acho que poderia ser o tom da Mesa Redonda. E acho que nós não precisamos de mais nenhum tema. Com esse tom, os Estados apresentando cada um a sua, nós já temos aí a Mesa Redonda formada.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Eu creio que pode também ser tocado no assunto, pelo menos, nas Mesas Redondas as experiências de parcerias do setor empresarial e com o setor público em educação ambiental.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – "Experiências de parcerias em Educação Ambiental com o setor empresarial".

A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) — O assunto é sobre a sugestão da Mesa Redonda proposta sobre a parceria dos setores públicos e privados, como faz a redação.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Gente, lá em Goiânia, nós já fazemos muito isso, e nós chamamos de PPP Ambiental. Lá tem até uma Lei própria que rege isso. Então, pode colocar: "Experiências de parcerias do setor empresarial com o setor público e a sociedade civil".

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Mas o foco é Educação Ambiental?

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Também.

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) — Aqui no nosso caso o foco é EA. Outra sugestão também é EA no licenciamento, como é que estão essas questões da Educação Ambiental a partir do licenciamento.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – É só substitui o "com" por "entre". Parceria se estabelece entre.

A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – "EA entre o setor empresarial e a sociedade civil".

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – O próximo: "EA no licenciamento ambiental". Essa é uma discussão importante.

A Sra. RACHEL TRABER (MEC) – Talvez uma de avaliação de indicadores de resultado?

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) - Sim, com certeza.

A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Edigete, "avaliação de indicadores de resultado". É avaliação ou sugestão?

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Tem algumas coisas pontuais, mas tem.

A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – "Avaliação de indicadores de resultado".

A Sr^a. RACHEL TRABER (MEC) – Não. "Processos de avaliação e indicadores de resultado. Aí tem que ter aquele tipo de (...) com os públicos internos e externos, na escola, por exemplo; com o sistema formal a empresas e a Educação Ambiental com o público interno, com as comunidades e com as escolas. Aí seriam eu não sei que *casos* ou trabalhos ou experiências.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – Eu creio que isso já está contemplando no tema de Experiências e Parcerias entre setor empresarial, sociedade civil e o setor público.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Mas, eu acho que nós podemos colocar aí para na hora que descer, descer com estudos de casa. Eu acho que é importante. As empresas, educação ambiental, público interno e a escola. E depois, na hora de nós trabalharmos, nós vamos ver o vai para o Grupo de Trabalho, o que vai para Mesa Redonda, o que vai para palestra. Nós estamos fazendo uma chuva de idéias.

A Sr^a. RACHEL TRABER (MEC) – (...) a parceria com os PPPs podem estar, mas podem não estar também que aquele, por exemplo, que todos estão discutindo aqui que era do público interno, das centrais sindicais, do CIPAM, essas ações todas seria interessante ter uma Mesa para isso. "Experiências de atuação com os públicos internos das empresas..." São "colaboradores" que eles chamam. "Colaboradores, comunidades e escolas e no ensino formal". Não, ou "escolas" ou "ensino formal".

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – São três focos: empresa na escola, empresa na comunidade e empresa com seus colaboradores.

A Sr^a. RACHEL TRABER (MEC) – Isso. Então: "Experiências de empresas com Educação Ambiental na atuação com colaboradores". É assim: "Colaboradores, comunidades e no ensino formal". Tira "escolas". Obrigada, Edigete.

A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Pessoal, nós vamos ficar à disposição para receber contribuições. Toda contribuição recebida será disponibilizada, desde que chegue com cinco dias de antecedência da próxima reunião. Então, nós vamos disponibilizar essas contribuições. Enquanto isso nós poderemos estar trabalhando já, com aquele grupo, se for decidido que nós vamos fazer um Grupo de Trabalho para fazer andar esse

seminário. Nós iríamos começar então já trabalhando com essas sugestões: entrar em contato com os Estados, com palestrantes, com os nossos patrocinadores, etc., que seria tarefa desse Grupo de Trabalho.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Então, esse Grupo de Trabalho foi proposto inicialmente para sediar em Goiânia, também a Bahia também falou no mesmo termo. E também acatando uma sugestão de se fazer via virtual. Então seria uma possibilidade também razoável para que todo mundo pudesse se incorporar a esse trabalho, que sem custos etc. Podemos colocar em votação qual seria a melhor forma de constituir esse Grupo de Trabalho. Ou, melhor, ainda, quem gostaria de participar desse Grupo de Trabalho, e depois nós veríamos qual seria a forma mais viável.

A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) - O CONAMA vai fazer parte desse Grupo de Trabalho. E eu gostaria de ouvir os outros que estão disponíveis para trabalhar: entrar em contado com os Estados, escolher o local, entrar em contato com o empresariado.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – A OCA Brasil está se colocando à disposição também, para participar desse Grupo de Trabalho.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – A ANAMMA vai dar o apoio necessário.

A Sra. RACHEL TRABER (MEC) - O MEC se dispõe a fazer parte desse Grupo de Trabalho. E eu queria dar uma informação, que no Ministério do Meio Ambiente tem um setor que está trabalhando com a questão das responsabilidades empresariais, sócio-empresariais e socioambientais e é o Pedro Ivo Batista que, quem coordena essa área no Ministério do Meio Ambiente. E eu, inclusive me comuniquei com ele para ele participar dessa reunião, mas foi impossível. Mas eu acho que ele deveria ser chamado para participar.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Temos quantos participantes já? Três, quatro com essa sugestão da Rachel.

> A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) - Eu reafirmo o compromisso de a Bahia estar nesse Grupo de Trabalho.

 O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Já temos cinco participantes já. Então, esses cinco participantes fecham então esse Grupo de Trabalho que agora podemos analisar de que maneira seriam esses encontros, seriam locais, num local determinado ou seria virtual? Então, os pares combinarão a metodologia do encontro.

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) - Sugestão de datas agora, pelo menos períodos, possibilidades.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Nós já temos agendada a reunião da Câmara Técnica? Não. Qual seria a previsão? Nós estamos tendo duas reuniões de Câmara Técnica por ano. Foi o ano de 2007. É muito pouco é pouquíssimo. Poderia ser bimensal, para não dizer mensal. Rachel, você acha muito difícil fazer bimensal? Sua experiência é grande.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) - Eu quero aproveitar, eu acho o momento oportuno até para nós fazermos um Informe: a ANAMMA estará ajudando a promover, no final de março, nos dias 27, 28 e 29 um seminário sobre Gestão Sustentável nos Municípios. A gestão sustentável inclui também, a questão da Educação Ambiental, portanto, eu, em nome da ANAMMA, peço que a data seja outra, diversa dessa, de preferência um pouco após.

1876 A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Dias 7 e 8 de abril ou 8 e 9? A próxima reunião, dia 8 de abril.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Nós temos que sugerir agora é a data do seminário. Segundo semestre, em setembro ou agosto?

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Vamos decidir já essa data?

A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Pelo menos o período; a data não, necessariamente.

A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Agosto, porque nós entramos em época de eleição e não se pode fazer cartaz, não pode fazer convite, não pode pôr nome...

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Então, vamos pegar agosto. A primeira semana de agosto?

A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Eu vou pedir que o setor empresarial também participe desse Grupo de Trabalho. E nós, vamos, a partir daí ter noção da disponibilidade que todos terão para trabalhar nisso. Então, com uma data provável de início de agosto, nós vamos fixar e dar notícias para vocês o tempo todo.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Já estamos encerrando esse assunto? Podemos partir para a próxima? Então, estando todos de acordo com esse tema, encerramos essas discussões e nós vamos passar para a terceira discussão, que é: A Estratégia de Urgência para a Aplicação de Compensação Ambiental em Educação Ambiental, conforme Lei 9.975, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Só uma questão de esclarecimento: eu não sei se aqui tem outros Conselheiros que, assim, como eu estou na primeira reunião. Se alguém pudesse fazer essa memória do que tem sido esse processo, só para nivelar os Conselheiros, saber em que pé que está para, a partir disso, nós podermos compreender a discussão, eu agradeceria.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Tem alguém que poderia esclarecer essa questão?

A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) — Eu dou o início e você termina? A proposta partiu do MEC para que nós fizéssemos com que a Educação Ambiental entrasse nessas Unidades de Conservação; que a aplicação da compensação ambiental fosse feita de uma forma mais clara e mais transparente, e que se privilegiasse a Educação Ambiental. Nós chamamos para falar sobre isso, depois de inúmeras tratativas, em reuniões com o pessoal do IBAMA, principalmente, com o técnico do IBAMA, Hélio. E ele deixou claro as dificuldades que se teria para pegar esse recurso, que está previsto em lei, e que é já carimbado. Que fosse feito um repasse, que fosse passado alguma coisa para a Educação Ambiental, especificamente, mas, de uma forma indireta. Poderia ser feita essa aplicação, através dos Planos Diretores das Unidades de Conservação, que, inclusive já prevê Educação Ambiental. O que poderia se trabalhar, o que sobra para nós trabalharmos seria a Educação Ambiental nos Planos Diretores da Unidade de Conservação, Plano de Manejo. Rachel você quer falar mais um pouco? E nós terminamos depois que foi feita a apresentação, não foi dado encaminhamento e, ficou por isso mesmo, ou seja, nós vamos dar o encaminhamento, uma recomendação e não tem mais o que discutir aqui dentro, entendeu? Nós vamos fazer o encaminhamento.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Eu vou passar a palavra em nome da ANAMMA para o presidente o Clarismino. Antes, eu só queria apelar à Câmara Técnica para que não perca, em nenhum momento, de vista o poder deliberativo e consultivo do CONAMA. Uma coisa: a lei existe? A lei existe, mas as leis existem e são mudadas, a maior prova disso, assim que passar a palavra para o Clarismino, ele vai poder dar uma explicação melhor, mas já houve no passado uma resolução a 02/96 que é, inclusive de autoria dele. Que já estipulava um percentual de 15% para Fortalecimento Institucional e Práticas de Educação Ambiental. Portanto, o CONAMA ele tem poder consecutivo, nós temos poder de indicar diretrizes ao Conselho de Governo. Então leis existem e podem ser mudadas, então, aproveitando que o Clarismino é membro, você está na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e eu acho, que a fala dele, já pode além, da dar um histórico desse processo, também fazer um link já com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, no momento posterior.

1931 1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942 1943 1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

O Sr. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (ANAMMA) - Bom, eu entendo que a compensação ambiental, ela começou no Brasil através de uma resolução de autoria do Doutor Paulo Noqueira Neto, salvo engano é a 10/87. A resolução 10/87, ela definia que os empreendimentos de relevante impacto ambiental que atingisse biomas, florestas, enfim, eles deveriam colocar nunca menos de meio por cento do total do investimento, o total dos seus investimentos destinados a, especialmente naquela época, reservas biológicas, enfim. Não atendia parques nacionais. Essa é uma questão até basicamente corporativa do standard organizacional do Governo Federal até então, porque a SEMA – era a SEMA – ela administrava as reservas biológicas, as áreas de interesse ambiental e os parques eram administrados pelo IBDF que não era órgão de SEMA, era órgão do Ministério da Agricultura. Vendo essa questão, nós entendemos que propor algumas alterações que foram concluídas através da Resolução 02/96, que definiu, inclusive, que a compensação ambiental deveria ser paga na mesma bacia do empreendimento, na mesma bacia hidrográfica, porque já havia tido uma experiência anterior de uma refinaria no Rio de Janeiro e a compensação foi paga em Fernando de Noronha. Também está na mesma bacia, estava no oceano Atlântico. Então, realmente era muito interessante isso, a forma que colocavam. E foram inclusas também novas Unidades da Conservação, com exceção das APAs, que não era de domínio público e das próprias RPPNs. E inovava como o Tiago falou, a Resolução 02/96 definia que 15% do total do investimento, poderiam ser aplicados em fortalecimento institucional. O que nós pensamos, à época, com isso? Que não adianta eu ter lá o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros bonitinho, implantado e tal, se o órgão que administra a Unidade de Conservação Estadual, Federal, Municipal, não tenha instrumentos de fiscalização, de monitoramento. Quer dizer, nós não estaríamos colocando o colar de diamantes no pescoço do mendigo. Então, nós entendemos e lutamos para que a compensação ambiental fosse recepcionada pela lei 9985, e assim foi. Mas só o que setor empresarial entendia, e parece que ainda entende que a questão do fortalecimento institucional era um desvio de função, de destinação dos recursos porque estaria, esse fortalecimento institucional, nas dotações orçamentárias de cada órgão e que isso poderia ser até entendido, o que eu discordo totalmente, que seria um a bi tributação. E a Resolução que regulamentou essa questão do Decreto, do próprio CONAMA, não poderia como norma infralegal e ser contra legis. O que eu acho que eu entendo que é uma oportunidade ímpar, não específico para a Educação Ambiental, mas é que o CONAMA poderia provocar o Congresso Nacional através de uma solicitação, de uma recomendação, aliás, a Ministra e, a Ministra o fazendo ao Congresso Nacional, à Casa Civil, por consequente ao Congresso Nacional, uma alteração dotando que parte da compensação ambiental seja destinada ao fortalecimento institucional das, ou dos órgãos ambientais que as administram ou que recebem esses recursos. Flexibilizando essa questão, que, às vezes, não tem a Unidades de Conservação, raríssimo os casos, mas às vezes ela já está completa e não adianta nada, por exemplo, se o órgão ambiental não tiver a mínima condição, se ela protege mananciais, de fazer o monitoramento da qualidade físicoquímica das águas desses mananciais, enfim, se tem uma fonte poluidora na zona de amortecimento. A própria Educação Ambiental da população que está circundando o parque. Por exemplo, queimadas, que é muito comum nas regiões aqui do Cerrado, de Mata Atlântica e na própria Amazônia, enfim. Nós não podemos ter a Unidade de Conservação per si. Ela não pode ser separada dentro de um contexto maior da administração ambiental. Agora, fugindo um pouco e continuando no mesmo tema, não se pode mais administrar compensação ambiental nesse País se, se insere uma série de mecanismos, desculpe a redundância, uma série de mecanismos para que essa compensação ambiental, que é recurso carimbado. Recurso carimbado nós sabemos que é, mas ele tem que fazer uma série de chicanas para não chegar ao caixa único do Governo. É impossível que os recursos de multas, de outras questões ambientais ainda no Brasil, sejam destinadas ao caixa único para fazer superávit primário. E assim é com os recursos da compensação ambiental. Nós sabemos que eles entram, mas nós dificilmente, eu até gostaria de ver onde eles estão sendo aplicados. Eu, por exemplo, no município que eu dirijo o órgão ambiental, eu provo onde eles estão sendo aplicados. Mas essa grande caixa preta tem lá um bilhão, 600 milhões, o que está sendo feito nós não sabemos e, principalmente, as outras unidades federativas, os outros entes federados, que são os Estados e

Municípios que são impactados e não têm essa discussão. Então, eu acho até interessante que isso veio à baila aqui na Câmara de Educação Ambiental, que ela pode ser repassada para as outras, até para o próprio Plenário do CONAMA, para nós discutirmos isso com maior profundidade.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Tem alguma proposta de recomendação que nós possamos fazer encaminhamento?

O Sr. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (ANAMMA) – Acho que a questão da Câmara de Educação Ambiental ao Plenário do CONAMA no sentido de propiciar a discussão de uma recomendação do CONAMA. Ou uma sugestão do CONAMA, através de uma moção à Ministra e tal, que parte desses recursos, o percentual desses recursos, naquela época nós convencionamos em 15%, seja destinado ao fortalecimento institucional onde estariam inserido as ações de Educação Ambiental.

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Eu gostaria de, vamos dizer assim, de clarear mais, que relação que nós teríamos porque, por exemplo, encaminhar, na verdade, na Plenária do CONAMA uma possibilidade desse fortalecimento institucional, mas aí não garante, entendeu? Não é verdade.

O Sr. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (ANAMMA) – Normalmente garante porque é competência do Congresso Nacional.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Eu estou dizendo do ponto de vista de que X por cento está indo para Fortalecimento Institucional, que é isso, nesse aspecto.

O Sr. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (ANAMMA) – É flexibilizar a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Nós não podemos votar uma Resolução do CONAMA, uma norma hierarquicamente inferior contra a *legis*.

A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) - Eu queria retomar. Eu li a ata da 11ª reunião e a transcrição da proposta do Dr. Hélio dos Santos Pereira - da Câmara de Compensação Ambiental do IBAMA. O que ele colocou é que, do âmbito do CONAMA, também repetiu o mesmo que o senhor disse que seria muito complicado, nós termos a pretensão de querer mudar a lei. A não ser por esse movimento político. Até porque a decisão de, o quanto vai ser determinado, para cada unidade de conservação é discricionária. Então, é mesmo... Não dá nem para lei dizer. A Lei o que ela diz é a prioridade. Elenca uma ordem de prioridade, mas nós não podemos dizer o quanto, na prática vai ser destinado para cada ação. Só que o que ele colocou, claramente. O Hélio colocou o seguinte: que o nosso papel aqui poderia ser o de balizar o planejamento e a aplicação desses recursos, dando uma orientação sobre o papel, os instrumentos metodológicos e as necessidades da Educação Ambiental e Unidades de Conservação, porque isso. nem as pessoas que trabalham na Câmara de Compensação Ambiental que decidem o quanto de repasse vão ser feito, de recurso, para cada unidade e, nem o gestor dessas unidades, normalmente, têm. Então, o que ele diz é que nós podemos aqui, por meio de uma Resolução ou de uma recomendação, estabelecer critérios que direcionem a aplicação dos recursos em Educação Ambiental, ou seja, seja falando do papel da Educação Ambiental, suas ferramentas, sua implementação e unidades de conservação. E por conta dessa recomendação, do Dr. Hélio que eu achei super pertinente nós trouxemos o pessoal do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente, do Chico Mendes. desculpem do Instituto Chico Mendes agora, que estão trabalhando com o ENCEA que é uma Estratégia Nacional de Comunicação. Foi entreque para vocês um folheto. E a idéia é que esse grupo nos auxilie a pensar que tipo recomendação, que tipo de balizamento nós podemos dar a aplicação do recurso e a própria Educação Ambiental que é feita nessas unidades. Para que haja uma internalização desses benefícios de fato. Eu gueria ver se tem uma oportunidade do pessoal se apresentar e nós propormos um encaminhamento a partir disso.

 O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Sim. Eu só tenho uma dúvida aqui a colocar: então, nós estávamos debatendo a estratégia de urgência para aplicação da compensação. Agora nós estamos falando em mudança de lei.

2044

2045

2046

2047 2048 2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057 2058 2059

2060

2061 2062 2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082 2083 2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Não. Nós estamos falando em como é que o CONAMA, a Câmara Técnica de Educação Ambiental, pode possibilitar por meio de uma Resolução, de uma Recomendação do que seja, pode balizar a aplicação dos recursos de Educação Ambiental em Unidades de Conservação. Então, como é que os gestores podem ser orientados, como é que a Câmara de Compensação Ambiental dos Estados pode ser orientada a partir disso, CONAMA, não estamos falando de Lei, pelo menos, assim, não a partir... Eu estou trazendo a recomendação do Hélio, que é diversa da que veio da ANAMMA, que também pode ser complementar usando o âmbito político do CONAMA. Então, você quer passar a palavra para os representantes do Instituto Chico Mendes? Então, por favor, poderiam se apresentar.

A Sr^a. FLÁVIA M. ROSSI DE MORAIS (ICMBIO/EA) – Eu sou do Instituto Chico Mendes, mas nós ainda estamos elaborando.

A Sra. ANA LUIZA (DEA/MMA) - Boa-tarde. Meu nome é Ana Luiza. Eu sou do Departamento de Educação Ambiental do Ministério. E, na verdade, a proposta que nós viemos trazer é mais ou menos o que a Viviane já falou, de nós estarmos trazendo, porque nós temos um grupo formado de representantes, tanto do MEC, quanto do Instituto Chico Mendes, do IBAMA, do Departamento de Educação Ambiental, do Departamento de Áreas Protegidas, e nós temos um grupo que já está discutindo como elaborar uma estratégia de comunicação em Educação Ambiental para Unidades de Conservação. Então, assim a proposta seria... Eu estou trazendo, em nome do grupo, como esse grupo pode estar pensando nesse balizamento que a Vivi trouxe, que é necessário. Como que as ações de Educação Ambiental vão estar sendo pensadas dentro dessa proposta de aplicação da compensação ambiental. Só que eu tinha entendido que eram duas propostas diferentes. Uma que foi trazida pelo nosso colega aqui, e eu acho que a gente teria que esclarecer isso um pouco. Eu entendi que uma proposta de alteração da lei, de um diálogo para alterar lei e acho que, de repente, talvez isso também fosse necessário, porque na lei do SNUC a educação ambiental, ela não entra como prioritária. Então, assim, e aí... Não para todas as unidades de conservação. Então, são duas propostas, eu acho. Não são excludentes, mas eu acho que tem que ficar claro para nós podermos decidir. São duas propostas diferentes, mas elas têm que dialogar. Eu não sei se assim... A Tita esta perguntando se eu vou explicar um pouco a estratégia. A estratégia está em processo de elaboração. Então, a idéia é que ela seja construída participativamente, vão ter oficinas nos Biomas, vai ter consulta pública. Para traçar o quê? Diretrizes, objetivos, estratégias de como devem ser as ações de Educação Ambiental em Unidades de Conservação, desde o processo de criação até o processo de implementação e gestão das Unidades de Conservação.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) - Eu ia tocar exatamente nisso. Que as propostas não são excludentes e nós temos que tomar cuidado, porque se eu não me engano, nas questões das prioridades, se eu não me engano, no Decreto que regulamenta a 9.985 a Educação Ambiental só está descrita como atividade apta a receber investimento, quando a compensação for destinada a propriedades privadas. Ou seja, para propriedades públicas, para Educação Ambiental não está nem como prioridade nem como nada. Simplesmente não está. Então, portanto, na lei e no Decreto que regulamentam em propriedade pública, em área pública, em parques, simplesmente, não tem Educação Ambiental. Não é como propriedade, não. Não tem. Só é citada Educação Ambiental no decreto que regulamenta para propriedades privadas. No caso ali, RPPN e outras coisas. APA e RPPN de domínio privado. Daí o cuidado de nós temos até uma cópia. Pega o Decreto no final. Isso, o decreto ele regulamenta o art. 36, da 9.985 que é o que fala sobre a compensação ambiental. E ele deixa muito claro. Que Educação Ambiental só está lá em propriedades de domínio privados. Então, na verdade, essa estratégia tem que ser bem pensada. Preocupa-me até a inviabilidade dela, portanto, a necessidade e aí, quando fala de estratégias de urgência. É urgência mesmo. É tocar tudo. É o que nós falamos em Goiânia é plano e fazendo. Nós já fizemos aqui um requerimento de repente a CTAJ, já que lá eles têm um juridiquês mais elaborado para que eles possam provocar o Plenário do CONAMA para fazer essa recomendação à Ministra e à Casa Civil. Então, nós não podemos demorar, aliás, eu faço até uma proposta, que já se aprove aqui, independente de qualquer estratégia que venha a ser adotada à proposta de recomendação.

A Sra. RACHEL TRABER (MEC) - A minha proposta era nesse sentido. De fazer uma recomendação, mas uma recomendação que vá junto com a estratégia do ENCEA, de modo que nós consigamos mostrar que nos itens em que tem: em que são passíveis nas unidades de conservação são regularização fundiária e demarcação de terras. Elaboração, revisão, e implementação do plano de manejo. Aquisição de bens e serviços necessários. Gestão, monitoramento, e proteção da unidade, compreendendo a sua área de amortecimento. Todas essas, na verdade. têm implícita a Educação Ambiental. A Educação Ambiental elas estão implícitas nas diversas prioridades, para onde vão os recursos da compensação e, de fato, só nos casos de RPPN S e refúgios de vidas silvestres e área de relevante interesse ecológico é que tem a implantação de programas de Educação Ambiental, porque nas unidades de conservação Lato Sensu, assim estatais, pública, elas pressupõem que é só o desenvolvimento de pesquisas e não visitação e Educação Ambiental nesse sentido em que nós estamos falando aqui. Até porque elas são parte de toda uma política de preservação e não conservação ambiental. E, então, eu acho que para nós podermos fortalecer esse pleito, nós poderíamos criar uma recomendação com base no trabalho do ENCEA e uma recomendação de uma estratégia e incluir a inserção de Educação Ambiental. O que eu acho que vai ser muito complicado, porque essas áreas são extremamente restritas, e restritivas e Educação Ambiental implica em visitação, abrir ao público, uma série de outras ações. Mas, o que eu acho é que nós deveríamos incluir, por exemplo, o uso da compensação não com Educação Ambiental dentro dessas áreas, mas nas áreas do entorno, por exemplo, com escolas, e que seria fundamental usar o recurso. E o recurso da compensação e a gestão da própria área de conservação, da unidade de conservação para Educação Ambiental nas áreas intermediárias e do entorno como escolas, por exemplo. E com relação àqueles 15%, eu até entendo o pleito, mas no fim vai acabar não entrando para a Educação Ambiental quando se fala em institucionalização e eu não sei se entraria, ou não, nessa recomendação. É uma questão de vocês tentarem apresentar isso seria uma recomendação e não uma Resolução.

A Srª. NÃO IDENTIFICADA – É que as unidades de conservação públicas elas tem a função de Educação Ambiental sim, o que elas não têm é ao direito de compensação a prioridade é para regularização fundiária. Então, a Educação Ambiental, não entra como prioridade, mas elas têm a função de Educação Ambiental é só para não ficar colocado que para parque...

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Olha, uma questão, só para esclarecer essas dúvidas. Aqui dentro do SNUC, só para esclarecer, eu vou ler o § único que trata da compensação por significativo impacto ambiental. Então, diz assim: § único, nos casos da Reserva Particular do Patrimônio Natural, Monumento Natural, Refúgio da Vida Silvestre, Área de Relevante Interesse Ecológico e Área de Proteção Ambiental, quando a posse e o domínio não sejam do poder público, os recursos da compensação somente poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades: Elaboração do plano de manejo ou nas atividades de proteção da unidade; realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vetada a aquisição de bens e equipamentos permanentes; implantação da programas de Educação Ambiental e financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada. Esse é o § único que trata dessas questões.

O Sr. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (ANAMMA) — Só me permita, é o seguinte, evidentemente, óbvio que toda unidade de conservação é um instrumento de Educação Ambiental *per si*, óbvio. Então, só que, só esclarecendo a professora Rachel, que na 02/96 eu vi a sua aplicação, fui até pioneiro na sua aplicação em alguns, implantação, por exemplo, dos equipamentos do Parque ou na implantação do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas, o Parque Estadual que era apenas uma serra que queimava todo ano, os seus doze mil hectares lá, e, no entanto, a primeira ação que teve com fortalecimento institucional foi de Educação Ambiental da população no entorno. Naquela época nós não falávamos zonas de amortecimento, nós usávamos a termologia da 13/90 que era o entorno e passávamos dos 10 km, quando prevê ainda 13/90. Então, a questão do fogo que era... Então, a produção folheteria, as viagem, as reuniões, enfim. Tudo isso foi determinado dentro do aspecto do fortalecimento institucional. Agora, evidentemente, isso é uma questão discricionária. Agora, me desculpe o meu amigo Hélio, mas os recursos, dessa compensação ambiental, que estão sendo cobradas pelo Governo Federal, eu repito aqui, ele é uma engrenagem tão complicada que parece uma engrenagem de um relógio "cuco antigo". Você está entendendo? Porque a prioridade, que aí é uma definição da política de meio ambiente está protagonizando, e eu não estou fazendo nenhuma crítica, eu estou apenas constatando. A política de meio ambiente está protagonizando ou não, dentro do *standard* do Governo Federal. Ora, se o recurso da compensação ambiental no meu município, onde ela foi

implantada pioneiramente, assim, na questão de empreendimentos urbanos como mega-mercados, *shopping centers* e tal. Ele vai para o Fundo Municipal do Meio Ambiente ou ele vai definido diretamente para Unidade de Conservação. Ele não precisa fazer essa chicana financeira que vai lá para uma Câmara de compensação, uma conta na Caixa Econômica Federal, aí como é que vem, aí senão nós não veremos nunca a aplicação desses recursos. Eu estou defendendo são as estruturas ambientais do Governo Federal, porque senão, desculpe a expressão não é jocosa, pode cortar aí da fita, nós vamos ver a aplicação desse recurso igual pêlo em ovo, não existe. Por que é muito complicado você retomar essa questão. Isso é uma discussão, evidentemente, que ela suplanta a questão da Educação Ambiental. É uma questão que deve ser definida dentro do SISNAMA, mais amplamente, para ser discutida, mas é uma oportunidade para nós contextualizar esse assunto aqui. Oportunidade rica já que a Câmara de Educação Ambiental teve a perspicácia de discutir esse assunto.

 O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Bom, colocado assim, dessa maneira, vamos prosseguir. Tendo em vista que já são 15h. Faltam 6 minutos para as 15h. E o nosso horário para terminar seria originalmente às 17h, não é isso?

A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Nós estamos, então, com duas alternativas: nós temos que elaborar uma resolução ou para pedir mudança na lei ou uma resolução nos moldes como vocês estão pensando. E essa Resolução só pode ser discutida nas próximas reuniões se houver uma proposta em papel, efetiva que nós possamos colocar com cinco dias, pelo menos, de antecedência. O Ideal é que ela seja colocada bem antes para que o pessoal possa ler, discutir com as partes e com as pessoas. Então, esse assunto só voltará à pauta se houver uma proposta de recomendação.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – A ANAMMA se compromete a encaminhar a proposta de recomendação a esta Câmara Técnica até a próxima reunião.

A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – E a origem dessa proposta de recomendação tem que ser a Câmara Técnica. A Câmara de Assuntos Jurídicos só julga as propostas originárias das Câmaras Técnicas. Então, é aqui o fórum para fazer essas duas resoluções. E ela só voltará em pauta com a proposta de Resolução, que nós vamos fazer no processo e trazer para discussão.

A Srª. ANA LUIZA (DEA/MMA) – Eu estou me colocando à disposição porque eu acho que nós teríamos que construir essa proposta de Resolução conjuntamente. Eu estou só me colocando à disposição para nós podermos estar fazendo esse diálogo, ainda que sejam duas propostas distintas.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Eu vou ser honesto, não é questão de egoísmo, é mais uma questão de cerelidade. Tudo aquilo que demanda mais encontros para fazer, demora, e nós sabemos bem disso. Eu prefiro o seguinte esquema, só para concluir a fala: a ANAMMA se compromete a fazer essa minuta, essa minuta vai vir para cá, ela vai ser lida. Pode se fazer destaque a qualquer momento. Então, eu tenho certeza que a participação de todos leva a uma construção melhor, mas eu também tenho certeza que a burocratização do serviço leva uma demora. Então, eu prefiro que a ANAMMA faça essa proposta, apresente aqui e aí, aqui, seja discutido, porque é o âmbito ideal para isso.

A Sr². VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Eu queria dizer o seguinte: parece-me que as duas propostas são complementares, porque a da ANAMMA é uma proposta de mexer na lei, de usar o CONAMA como fórum político para mexer na lei. E eu acho perfeito, sou de acordo. E a outra proposta é de que o ENCEA traduza quais são as diretrizes práticas para a Educação Ambiental, que é feito em unidade de conservação. Então, como é que se dá a Educação Ambiental nos planos de manejo, como é que se dá-nos processos de demarcação e regularização fundiária. Então, que são... As duas podem caminhar paralelamente

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) – É mais um motivo para eles serem feitos de forma separada, porque se tratam de dois instrumentos distintos, uma vai ser uma recomendação e a outra uma resolução.

2218

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então vamos fazer... Vamos acatar as duas sugestões, e depois essa Câmara Técnica faz suas análises em cima dessas sugestões.

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Paulo, eu gostaria de dar uma sugestão, Thiago, antes que você saia: olha só, eu acho que nós temos que estar muito claro, tudo bem, uma é recomendação e a outra é Resolução. Agora... E acho, concordo também é mais difícil estar longe, mas independente disso, eu acho que esse diálogo tem que acontecer, já. Nós temos aqui, já disponível no *site* do MMA. Eu acho que tem que ter um diálogo para você se inteirar, que estratégias de comunicação e educação que está acontecendo no ENCEA. Eu acho que isso é importantíssimo, até para você.

O Sr. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) — Só para esclarecer. O diálogo vai acontecer. O diálogo vai acontecer porque é natural, é necessário, é fundamental, é qualquer outro adjetivo que você possa atribuir a algo muito importante. Agora, não podemos perder de vista que se trata de dois instrumentos jurídicos totalmente distintos. Portanto, não há que se falar agora, pelo menos por enquanto. Não há que se falar em ligação, porque são instrumentos jurídicos distintos que versam sobre objetos distintos. Lembrando que um é apenas uma proposta de recomendação, uma recomendação que vai ser encaminhada à Ministra, posteriormente à casa civil, ao Conselho de governo. O outro é uma proposta de Resolução, com poder normativo e tudo mais. São ritos diferentes, instrumentos diferentes. O diálogo vai acontecer, mas nesse ponto não há que se falar em diálogo entre essas duas matérias, com quanto, são matérias diferentes.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Mas eu queria só reafirmar o que eu estou colocando, que isso você que está colocando está muito claro, mas não significa... Eu estou sugerindo que você já conheça essa proposta, e isso que você ainda... Dialogando com o Ministério. Entende? Que eu acho que isso é fundamental também, para você não ficar só com um olhinho só e com uma perninha só.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então fica essa sugestão também gravada aí, para a atenção da ANAMMA. Bom, vamos encerrar essa questão agora e passar para uma próxima? Ou tem mais alguma coisa a ser sugerida? Vamos continuar, então? Nós estamos... Olha! Nós estamos aqui... Nove. Nós estamos indo para a 4ª. O que nós podemos fazer é elencar as restantes, e priorizar, porque pode ter alguma coisa que nós nos percamos aqui e tem alguma prioridade que nós passamos. Então, eu vou elencar quais seriam as restantes: 4) Proposta de Diretrizes de Educação Ambiental para o Processo de Comunicação, Informação e Mobilização; 5) Coletivos de Educadores: Propostas de Resolução para Criação de Cadastro Nacional de Coletivos de Educação; 6): Processo nº. 2000.003134/2005-21 – Proposta de Recomendação para os CEAs (Centro de Educação Ambiental); 7) Processo 02000.01992/206-11 – Proposta de Inserção do Conteúdo, Bacias Hidrográficas Locais na Grade Curricular do Ensino Fundamental Brasileiro; 8) Estratégias de Participação na III Conferência Nacional do Meio Ambiente; 9) Discussão do Plano de Trabalho da Câmara Técnica e de Educação Ambiental: escopo, responsabilidade, distribuição e cronograma de atividades. Eu acho que, nesse caso aqui, da 3.1, o que se deveria discutir seria o cronograma de atividades, uma vez que escopo, responsabilidade e distribuição são do conhecimento de todos. Então, são essas possibilidades. Alguém sugere uma prioridade?

A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Eu deixaria para o final a proposta de inserção das bacias hidrográficas porque nós não temos até a pessoa aqui hoje, que eles estão tendo uma reunião sobre Educação Ambiental no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Então, ela ficaria até a parte final do processo.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Nós vamos priorizar o próximo ponto, não? Qual ó próximo ponto? Qual é a sugestão? Qual é o número da questão? 3.4: Proposta e Recomendação à Educação Ambiental

como Política Pública nas principais Resoluções do CONAMA. Então, está aberto para questionamentos e propostas. Rachel, estamos pedindo para você ver o texto dessa proposta de recomendação do item 3.4.

A Sr^a. RACHEL TRABER (MEC) – Bom, eu já posso dar uma introdução. Essa é uma proposta completamente preliminar. E ela depende também de uma recomendação ou Resolução sobre as questões da comunicação pelo Ministério do Meio Ambiente que tem um Grupo de Trabalho formado que está trabalhando com a questão da comunicação ambiental. Nós colocamos como: absolutamente preliminar. É uma versão zero, inclusive. E ela também está circulando no Ministério do Meio Ambiente e especificamente nessa área de comunicação ambiental. Eu tenho certeza que nós vamos ter que incluir aporte do Ministério do Meio Ambiente, bastante substanciais.

A SRª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Pessoal, nós vamos trabalhar essa versão zero, portanto, a versão final vai ser a versão oriunda da 14ª. Então, ela acusa zero porque nós estamos começando a trabalhar nela.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Então, vamos fazer a leitura da proposta e Recomendação Diretrizes da Educação Ambiental para Ações da Informação, Comunicação e Mobilização, versão zero, estabelece diretrizes às campanhas, ações e projetos de educação ambiental conforme Lei 9.795/99 e dá outras providências. O Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º e art. 8º da Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº. 99.274 de 06 de junho de 1990 e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, anexo Portaria 168 de 10 de junho de 2005. Considerando nos temos do art. 225 § 1º, capítulo 6º da Constituição Federal: a obrigação do poder público de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Eu acredito que a palavra deveria ser "conservação" e não "preservação". Eu acho que isso aqui poderia ser trocado. Pode ser Rachel? Aqui diz: a conscientização pública para preservação do meio ambiente. Eu acho que o termo correto teria "conservação". Então, considerando que a educação ambiental e o SINIMA sobre o Meio Ambiente, SINIMA – são princípios de instrumentos fundamentais da Política Nacional de Meio Ambiente, com base na Lei 6.238/81, na Lei 10.650 de 16 de abril de 2003. Considerando a importância de fortalecer e engajar instituições e sujeitos sociais para a abordagem das questões socioambientais, conforme os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, estabelecida pela lei 9.795/99, pelo Decreto nº. 4.281/02 do Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA, e das Agendas 21. Considerando os objetivos, definições, princípios e estratégias para a educação ambiental consagrados internacionalmente pela Conferencia Intergovernamental de Educação Ambiental de Tbilisi, pelo Tratado de Educação Ambiental, pela Sociedade Central de Responsáveis Global, pela carta da terra, pela instituição da década da educação para desenvolvimento sustentável 2005/2014, pelo Programa Latino Americano e Caribenho de Educação Ambiental - PLACEA e pelo Plano Andino Amazônico de Comunicação e Educação Ambiental - PANACEA. Considerando que educacional ambiental..."

A Sra. DESCONHECIDA – Isso aí pode tirar.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Essa consideração?

A Sra. DESCONHECIDA – Esse Considerando aí.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – "Considerando que toda..."

A Sra. DESCONHECIDA – Tira tudo. Tira todo. Tira todo o Considerando. O parágrafo para ficar mais curto.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Esse Considerando pode ser retirado?

A Sra. DESCONHECIDA - Pode deletar.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – O próximo Considerando pode ser considerado? Então vamos lá: "Considerando a necessidade de orientar a atuação de terceiros em ações de educação ambiental desenvolvidas nas escolas, tutelando a função social e autonomia destas bem como, garantido o respeito às escolas, comunidades escolares e aos seus planos pedagógicos e curriculares conforme os ditames das legislações educacionais. Considerando o disposto do art. 15 da Lei 9.795 à 9.799 o art. 3º do Decreto 4.281/02, que atribuem ao Órgão Gestor da Política Nacional de Educação a incumbência de definir diretrizes políticas, instrumentos de avaliação e monitoramento para implementação da educação ambiental em âmbito nacional. Resolve: Art. 1º: Recomendar diretrizes da educação ambiental para as ações de informação, comunicação e mobilização. Artigo 2º: Para efeitos dessa recomendação entende-se por campanhas de educação ambiental, as atividades de divulgação pública de informação e comunicação social com intencionalidade pedagógica e educativa para o enfrentamento das questões socioambientais. E que: 1) Realizem a divulgação e a comunicação por qualquer dos meios gráficos, áudio, audiovisuais, visuais e virtuais; 2) Promovam o fortalecimento da cidadania ambiental por meio da compreensão crítica sobre a complexidade das problemáticas socioambientais".

A Sr². DESCONHECIDA – Promovam o fortalecimento "da" cidadania ambiental.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Promovam o fortalecimento cidadania ambiental. Seria: "da" cidadania. Não? Pode incluir? "Da" cidadania. 3) "Apóiem em processos participativos e a transformação de valores, atitudes, hábitos e comportamentos para a melhoria da qualidade da vida. Art. 3º São agentes da construção, promoção e divulgação de campanhas, os seguintes atores sociais: 1) Poder público em geral; 2) Instituições de ensino e de todos os níveis; 3) Educadores ambientais; 4) Movimentos sociais, entidades e organizações da sociedade civil; 5) Instituições de direito público ou privado; 6) Grupos, populações e comunidades locais. § único: Recomenda-se a articulação de uma diversidade de agentes e atores para ampliar a eficácia, bem como a qualidade da comunicação socioambiental. Art. 4º: Recomenda-se que as campanhas incorporem a educomunicação ambiental para: 1) Incentivar a gestão participativa dos meios de comunicação; 2) Promover o acesso democrático à produção e difusão de informações ambientais; 3) Amparar processos formativos de habilidades ligadas à comunicação e expressão, para que os cidadãos tenham uma postura crítica diante das informações ambientais e os meios de comunicação; 4) Articular e mobilizar comunidades, coletivos grupos e instituições, incentivando tomadas de decisões e ações coletivas. Art. 5º: Além de observar os princípios orientadores, referências teóricas e metodologia da educação ambiental contidos na Lei 9.795/99 do PRONEA - Programa Nacional de Educação Ambiental no Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, as ações, campanhas e projetos de comunicação, informação e mobilização ambiental devem observar, ainda, as seguintes diretrizes: 1) Quanto à linguagem: A) Adequar-se ao público alvo permitindo a compreensão e o acesso a grupos sociais e ambientalmente vulneráveis: B) Valorizar a visão de mundo e os conhecimentos, a cultura e práticas de comunidades locais e de comunidades de povos tradicionais e originários. C) Promoção do acesso a informação e ao conhecimento das questões ambientais e científicas de forma clara e transparente. 2) Quanto à abordagem: A) Contextualizar as questões socioambientais e suas múltiplas dimensões e relações complexas nas diferentes escalas, individual ou coletiva, histórica, cultural, política e ecológica; B) Sensibilizar sobre a questão socioambiental para além das ações de comando e controle, evitando perspectivas meramente utilitaristas ou comportamentais; C) Adotar princípio e valores para a construção de sociedades sustentáveis e suas diversas dimensões social, ambiental, política, econômica e cultural. 3) Quanto às sinergias e articulações: A) Promover a interação com o SIBEA - Sistema Brasileiro de Educação Ambiental, o qual promove o intercâmbio e vinculação virtuais de produções educativas ambientais. B) Buscar sinergia entre as ações, projetos e programas de educação ambiental do Órgão Gestor do PNEA e dos Estados e municípios. Art. 6º: As ações de terceiros em processos formadores e projetos de educação ambiental a serem implementados no âmbito escolar, nos estabelecimentos de ensino ou com o envolvimento da comunidade escolar devem: 1) Observar o disposto nas legislações educacionais, inclusive, nas resoluções dos Conselhos Estaduais, Municipais e Nacional de Educação; 2) Procurar adequar procurar e integrar as suas acões, as políticas de programas de educação ambiental desenvolvidos no âmbito federal, estadual e municipal, conforme a abrangência dessas ações e o público alvo a ser envolvido; 3) Respeitar o currículo, o projeto político pedagógico e a função social dos estabelecimentos de ensino, bem como os seus calendários escolares e a autonomia que lhes é conferida por lei. Art. 7º: No âmbito da educação ambiental não escolar os projetos devem

focar públicos alvos específicos instaurando e potencializando articulações entre todos os seguimentos que trabalham com educação ambiental. Art. 8º: Recomenda-se que o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental e as Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental amparem, incentivem e ofertem metodologias para campanhas, projetos e programas socioambientais de comunicação, mobilização e informação ambientais". Esclarecer que a procedência desse documento é do Ministério da Educação.

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA) - A questão que eu coloco é: primeiro, em relação ao âmbito em que essa recomendação toca. Então, pelo que eu estou entendendo, dentro de um escopo, de uma recomendação maior para as ações de educação ambiental das resoluções do CONAMA. Seria isso? Então, me parece que isso precisaria explicitar melhor no texto, em algum momento, se é isso ou se trata de uma recomendação que toca os entes do SISNAMA como um todo. Se for uma recomendação que toca os entes do SISNAMA, aí nós estaremos dando um passo mais significativo. E aí, nesse sentido, como coloca a Rachel é preciso observar o avanço da discussão do Grupo de Trabalho que está debruçado sobre isso no âmbito do MMA. Especialmente no art. 7º, quando se trata da educação ambiental não escolar, digamos assim, é o trabalho desse grupo. Pensar o que as ações de órgãos ambientais, de educação ambiental, podem envolver campanhas e mecanismos de informação e comunicação ambiental na perspectiva da comunicação. Então, eu acho que deveria se explicitar isso logo ali no "Resolve: Art. 1º: Recomendar diretrizes da educação ambiental para ações de informação, comunicação e mobilização, no âmbito das resoluções do CONAMA e estendida aos demais entes do SISNAMA" ou, de alguma forma, isso deveria ser dito ou explicitado aí. Eu sugiro que no art. 1º, no "Resolve: art. 1º: Recomendar diretrizes da educação para as ações de informação, comunicação e mobilização..." Aí é questão de se decidir qual é o âmbito que se deseja tocar. A minha sugestão é que essa recomendação possa se estender às práticas de educação ambiental, setores que fazem a educação ambiental em quaisquer entes do SISNAMA. Então, se uma Secretaria do Meio Ambiente, enfim, qualquer setor de qualquer órgão ligado ao Sistema possa se envolver nessa recomendação. "Recomendar diretrizes de educação ambiental para ações de informação e comunicação ambiental no âmbito das resoluções do CONAMA, bem como estendido ao conjunto dos setores responsáveis pela educação ambiental no SISNAMA". Eu não sei como dizer isso. Então, quer dizer que é algo voltado, não só internamente, mas externamente também, para todos os atores da sociedade que fazem educação ambiental. Então,

A Sra. RACHEL TRABER (MEC) – Só para esclarecer esse ponto: nós podermos mexer nessa redação. Eu acho que tem uma relação total com àquela recomendação que nós fizemos anteriormente. E por isso que aqui, talvez valha à pena mencionar no âmbito das resoluções do CONAMA, porque essas são as diretrizes que estão prometidas naquilo que nós fizemos de manhã, nas resoluções do CONAMA, bem como, a qualquer ação de Educação Ambiental que é feita pela sociedade. Pode ser empresas, dentro do SISNAMA ou fora do SISNAMA. A redação: "Para ações de informação, comunicação e mobilização no âmbito das resoluções do CONAMA para ações da sociedade"? Não sei. Como é que põe? Não, nem precisa. Pode começar assim: "Recomendar diretrizes de informação ambiental para ações da sociedade em informação, comunicação e mobilização, bem como, no âmbito das resoluções do CONAMA"? Porque se ele ficou em dúvida imagina...

é mais amplo ainda. Eu acho que precisa realmente ficar esclarecido.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Nas Resoluções CONAMA? Nos colegiados do CONAMA?

A Sr^a. RACHEL TRABER (MEC) – Eu acho que nós temos que colocar aquilo que a Keilah sugeriu na outra Resolução: "Informação, comunicação e mobilização proposta por instituições públicas, privadas, sociedade civil, bem como nos colegiados."

A Srª. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Vamos lá: "Recomendar diretrizes de educação ambiental para as ações de informação, comunicação e mobilização". Agora eu vou falar. "Realizadas por instituições públicas e privadas, por organizações da sociedade civil, bem como por órgãos e colegiados do SISNAMA".

O Sr PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Nós vamos elencar todas as sugestões ou vamos aprovando conforme elas forem apresentadas para facilitar? Aqui já está aprovado? Senão nós vamos nos perder lá, depois. Eu

acho melhor nós falarmos e aprovarmos. Então, está aprovada a Sugestão de Recomendação de Diretrizes da Educação Ambiental. Vamos para o segundo.

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA) - O art. 3º, onde está dito: "São agentes da construção, promoção e divulgação de campanha os seguintes atores sociais: o poder público em geral, instituições de ensino de todos os níveis, educadores ambientais, movimentos sociais..." O que eu acho que está faltando é explicitar os canais de comunicação. Eles são empresas, são, às vezes instituições públicas ou privadas, mas eu acho que eles são atores muito relevantes para estarem diluídos. Quem faz a comunicação profissional são canais da comunicação. Eu acho que deveria se colocar um item: "Empresas ou instituições públicas de comunicação".

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Então, vamos colocar também essa opção? Em vermelho.

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA) - Eu acho que um ator fundamental que vai interagir com isso é a própria Empresa Brasileira de Comunicação, criada agora nesse momento articulando os canais públicos de comunicação, eles são atores centrais de se fazer promoção de ações, por exemplo, do CONAMA e tudo mais.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Aprovada essa sugestão? Aprovada por unanimidade. Vamos para a próxima.

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA) - Tem uma última sugestão. Só para lembrar que nós incluímos os canais de comunicação para explicitar como atores que fazem a comunicação. É no art. 5º, na parte 3, quanto a sinergia e articulações, reparem: "Promover interação com SIBEA - Sistema Brasileiro de Educação Ambiental, ao qual promove intercâmbio de veiculação virtual de produções educativas ambientais. Esse módulo do SIBEA de desenvolver e articular (...) ele articula, ele pode divulgar e ele pode cadastrar entes que fazem no momento. Então, eu acho que deveria colocar assim: "Promover interação com o SIBEA - Sistema Brasileiro de Educação Ambiental, visando apoiar o intercâmbio e veiculação virtuais de produções educativas ambientais".

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Essa questão está terminada a explanação? Está aprovada por todos? Aprovada.

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA) – Uma última questão de fundo que eu gostaria de colocar, que é relativa ao fato de que quando nós estabelecemos uma recomendação dessas com esse alcance, a primeira pergunta que qualquer ator da sociedade deseia fazer esse tipo de comunicação vai perguntar: "Alguém vai nos apoiar, vai ter algum recurso, vai se estabelecer algum meio de fomento para isso, existe a possibilidade de que, no momento, em que nós estabeleçamos uma recomendação dessas também não sugira ou indique que os entes e todos os atores envolvidos também definam meios de apoiar essas atividades?". Então, a minha pergunta é esta: se não caberia aí um outro artigo explicitando isso, que haverá ainda que se definida ou que caberá aos atores envolvidos definir meios de apoio a essas atividades? Seria um outro artigo, que me parece bem... Teria que se pensar bem nele.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Mas nós temos autonomia para incluir esse tipo de...

A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) - Não é muito imperativo, mas ajuda a pessoa...

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA) - Pelo menos ao que toque os entes públicos, nós podemos recomendar que criem linhas de apoio e fomento a esse tipo de atividade.

A Sra. RACHEL TRABER (MEC) – Eu concordo. Inclusive a Vivi está lembrando o que Nilo falou que sempre precisa ter, sempre, pelo menos algum tipo de indicação de onde vêm os recursos. É que você está pensando nos recursos? E agora eu posso viajar na maionese? E falar uma coisa assim completamente fora, mas que pode ser que tenha alguma viabilidade. Uma vez eu vi que todas as campanhas de cigarro, por exemplo, deveriam, elas são milionárias as campanhas publicitárias de cigarro, um percentual desse recurso que é investido pelas empresas, por exemplo, nessas áreas, iria para saúde, sei lá. Tudo que se investe em propaganda de coisas que poluem, isto é, tudo poderia entrar para um fundo de contrapropaganda que, na verdade, isso daqui e quando nós falamos em endocomunicação à contra a propaganda. A produção de publicidade ou de informações que não são aquelas feitas pelo grande mídia. Isso é uma das coisas. A outra coisa que me ocorre é que existe uma lei dos meios de comunicação que todas as TVs a cabo precisam disponibilizar áreas de veiculação de e produção, inclusive, pelas comunidades, de produção para os meios das comunidades. Talvez nós possamos usar esse tipo de legislação que existe para isso daqui. Eu não sei o que você acha Francisco? Você ouviu o que eu disse? Duas coisas: uma é para educação ambiental poder usar um percentual dos recursos que são aplicados por propagandas que geram poluição, que geram degradação ambiental. Todas essas publicidades deveriam ter um percentual que vêm para a contrapropaganda, que é educação ambiental. E a outra coisa é uma lei que existe e que é uma obrigação das TVs a Cabo cederem espaços para a produção pelas comunidades por ONGs e tal... De produtos de comunicação também. Para TVs públicas e tal... Essas TVs pagas. Elas têm obrigação de ter espaço para isso, manter estúdios para isso.

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA) — Há uma tendência, uma reação muito grande quando se tenta orientar a programação ou se obrigar a produzir alguma coisa. É uma luta muito mais complexa, eu penso assim. Agora, no outro que você coloca, de que ações de comunicação potencialmente causadoras dos danos ambientais e poluição visual, aí, eu acho que poderia, sim, já diretamente abordar. Porque, por exemplo, na discussão da empresa pública de Comunicação, da Empresa Brasileira de Comunicação isso já está presente, de normatizar toda essa presença do conteúdo, da parte educativa, do processo de produção participativa e de interferir, numa política de interferir, como referência nos outros canais que devem fazer isso por lei, também. Isso já é um projeto, já, da SECOM está uma discussão e é muito complicado. Mas de qualquer forma já está sendo dado, mas eu acho que avançaria já se nós colocássemos nesse âmbito apontando, para pelo menos, para a obrigatoriedade de se investir em comunicação ambiental ou em educação ambiental. Campanhas e mecanismos de formação em educação ambiental as atividades causadora de danos a poluição ou impacto ambiental a publicidade e comunicação. Eu não sei se caberia...

A Sr^a. KEILAH DINIZ (MINISTÉRIO DA CULTURA) — Eu acho, no caso, envolveria também um processo de definição desse impacto, quer dizer, uma coisa que aí como é que você identifica essa... Então, teria que estar relacionada com um processo anterior de identificação desse impacto.

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA) – A sugestão que eu faria seria esta: colocar essa pauta para a possibilidade de uma Resolução mesmo, dando conseqüência até a essa recomendação.

A Sra. VIVIANE VAZZI PEDRO (CGEA/MEC) – Francisco, se você pudesse redigir uma proposta e nos ajudar nessa pesquisa. Isso que a Rachel falou a respeito de uma chamada "contrapropaganda" entre aspas. A Política Nacional de resíduos sólidos que está sendo discutida no Congresso, ela também tem uma proposta, bem controvertida, mas é a seguinte as empresa que fabricam embalagens teriam a obrigatoriedade de fazer uma educação ambiental anteembalagem e para destinação correta desses resíduos sólidos. Então, já existem políticas e Projetos de Lei e de políticas nacionais que estão caminhando para essa tendência. Eu acho que nós poderíamos aqui no CONAMA dar uma força política recomendar e dar uma força política, a essa tendência, sim.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então, vai ser feita uma redação dessa proposta?

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA) – Eu acho que no âmbito do MMA nós poderemos fazer uma primeira colaboração, primeira proposta e remeter aqui com prazos.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Você quer estabelecer um prazo ou você pode estabelecer um prazo para isso para nós já deixarmos pautado?

- O Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES (DEA/MMA) Até por obrigação junto ao Ministério Público, houve uma pressão da sociedade pelo Ministério Público para que o Ministério desse uma resposta. Então, até a próxima Conferência Nacional do Meio Ambiente, que é maio, ou seja, daqui a pouco, tem que ser dar uma resposta global em relação à Política Nacional de Comunicação e Informação Ambiental. Então, eu acho no que bojo dessa discussão numa próxima Plenária do CONAMA já deveria, se for possível, pautar. Eu acho que daria para apresentar uma proposta preliminar em 8 de abril.
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Então, vamos considerar como todas elas aprovadas, como sugestões. Todas aprovadas? Estão de acordo? Então, todas as alterações e a sugestões ficam aprovadas.
- O Sr PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Qual a alteração? Art. 3º: "Quanto a Sinergia de Articulações: Empresas ou instituições públicas de comunicação". Empresas privadas?
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Canais de comunicação pública ou privados. Essa é a última alteração? Vamos prosseguir?
- A Sra. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) Eu acho... É fora disso. Esses dois pontos que Rachel trouxe, mas esse que Vivi trouxe, em relação a empresas que fabricam embalagem, qual o encaminhamento que nós vamos dar para poder buscar essas informações? Eu acho que nós poderíamos listar, em minha opinião, listar mais possibilidades aqui para que nós enxerguemos para ver o que nós podemos sair correndo atrás.
- A Sra. RACHEL TRABER (MEC) A nossa proposta para o Francisco é que ele faça essa pesquisa e proponha uma redação. Ele já aceitou. Ele disse que tudo bem.
- A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) Quanto à proposta de Resolução ou de Recomendação, ela pode ser apresentada por qualquer cidadão, ser feita elaborada por qualquer cidadão, mas tem que ser apresentada por um membro da Câmara Técnica, por um Conselheiro. Então, eu preciso que a Câmara Técnica receba essa proposta para que eu possa colocar como proposta de recomendação. Como contribuição fica tudo ok, mas como proposta específica de recomendação, nós deixamos...
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) A sugestão: se esta Mesa pode solicitar fazer a solicitação de nossa parte a vocês e já consta de ata. A Câmara Técnica já faz essa solicitação e já constar de ata. Você já começa a trabalhar, e é uma solicitação desta Mesa, e evita outras formalidades. Teríamos mais um item a ser discutido nessa reunião que o 3.9. E todos estando de acordo seriam tratar do assunto de Estratégias de Participação na III Conferência Nacional do Meio Ambiente. Então, como você disse qual seria o foco dessa estratégia de participação.
- A Sra. RACHEL TRABER (MEC) Na outra Conferência, em primeiro lugar todos os Conselheiros do CONAMA são delegados natos na conferência nacional. Então, todos nós devemos participar. Nas anteriores, não teve uma estratégia específica. Eu acho uma boa idéia e, especialmente, porque tem um tema da conferência que é especificamente Educação Ambiental para o enfrentamento das mudanças climáticas. Eu acho que nós deveríamos participar sim, com uma estratégia específica. Eu não tenho, mas como uma geral é participar da conferência e participar especificamente daquela área temática, Eixo IV.

A Sra. THAIS FERRARESI PEREIRA (DEA/MMA) – Existe um texto base desse Eixo IV que é do texto que vai compor o caderno da Conferência Nacional e nós poderíamos também disponibilizar para os membros já a partir de amanhã. Nós já termos esse texto finalizado. Só pegaria com a equipe da Conferência Nacional que estava finalizando essa semana agora passada. Então, eu acredito que hoje já deve estar finalizado e eu poderia me comprometer a encaminhar para vocês poderem disponibilizar para os membros

A Sr^a. PATRÍCIA PINTO (OCA BRASIL) – Esta semana eu liguei para a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Goiás para saber se já estava marcada a Conferência Estadual. Que tem que ser marcada até o dia 30 de março. Nós estamos no fim de fevereiro e não marcaram. Então, eu não sei se todos os estão não marcaram. Eu queria saber. Isso para nós seria interessante saber como é que anda isso. Porque, isso se é uma Conferência Nacional alguns Estados, vão esquecer, vão passar do prazo, como costuma acontecer que eu sei. Eu já trabalhei no Executivo, eu sei que passa mesmo. Eu queria entender como é que vai ser isso. Se nós somos vinculados a participar da Estadual para depois poder levar do Estadual para o Nacional para.

A Sr². THAIS FERRARESI PEREIRA (DEA/MMA) — Como esclarecimento, nós poderíamos até aprofundar isso. Mais com a equipe da conferência, mas pelo que eu compreendo desse processo, é que as agendas dos Estados, com exceção, eu acho que o próprio Distrito Federal estava para confirmar. E tinha mais um estado, que eu não sei se era o Pará... Eu não me lembro. Eu não me recordo. Só que não tinha confirmado a data. Todos os outros estados, as datas estavam confirmadas. Isso foi atualizado também, no final da semana passada e já está disponível no site, até, do Ministério. E aí, eu confirmei isso com a equipe da conferência na quinta-feira, essa agenda. Então, tinha a exceção de dois estados que não estavam confirmados, mas os outros estavam confirmando as datas até o final de março. E com relação à participação, o que nós conversamos com equipe da conferência é que e o processo é assim: Os estados fizeram suas regionais ou municipais, cada estado definiu como é que ia fazer. E estar levando isso para a estadual. E é, a partir da estadual, do que veio dessas regionais e municipais, com aporte de um texto da conferência nacional, vão ser feitos os debates e o que sair dessa estadual é que vem... Das 27 unidades, é que vem para a nacional.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Mais alguma consideração nesse assunto?

O Sr. EDER LEONARDO C. BORBOREMA (MINISTÉRIO DO ESPORTE) – Eu acho que como contribuição das estratégias de participação na III Conferência Nacional do Meio Ambiente, como instrumento de processo democrático, eu creio ser muito importante os Conselheiros observarem bem as contribuições, as considerações da sociedade civil, o que eles propõem e, principalmente, como foi dito antes, as Câmaras específicas de Educação Ambiental.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Mais alguma consideração no tema? Então, podemos sugerir o encerramento da sessão?

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Eu queria só, que nós lembrássemos o que ficou aí agora: "Coletivos, educadores, centros de educação ambiental, bacia hidrográfica, administração pública". São esses quatro, não é isso?

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) - Foram cinco itens, de nove, discutidos.

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Pronto. Então, nós temos esses quatro. Eu sugiro que nós comecemos na próxima... Nós avançamos pelo menos um pouquinho. Está melhorando. Então, eu gostaria de introduzir duas coisas, assim, eu não sei se na próxima pauta, mas são duas coisas que me chamaram atenção: Uma, que eu acho que nós precisamos alinhar, um pouco, a própria política mesmo, porque nós estamos nos encontrando agora, vamos dizer, desde o ano passado para cá, mas eu acho que nós estamos trabalhando, por exemplo, com esportes, com cultura, que são áreas afins, e estão juntos. Mas eu acho que nós precisaríamos estar

tendo um momento de um alinhamento, assim, conceitual, de princípios, de conceitos. Eu acho que seria uma oportunidade de nós avançarmos um pouquinho assim. Eu tenho sentido essa necessidade. E o outro, é que nós possamos estar, também, com um diálogo com o Órgão Gestor, que são o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Educação. E de nós sabermos um pouco o que vem acontecendo, por exemplo, nós temos uma representante aqui, do Governo do Ceará, que está no comitê assessor. Então, eu não sei se pessoa, que é o Governo do Ceará, poderia estar fazendo esse papel de trazer, um pouco, assim, para dar. Por exemplo, porque nós estamos aqui numa Câmara Técnica de um Conselho Nacional, subentende que nós estamos em total consonância com o Órgão Gestor, e estamos. Mas do ponto de vista, assim, que eu estou dizendo, dos desdobramentos dos trabalhos. Entendeu? Porque muita coisa está acontecendo, e acho que seria muito importante que nós pudéssemos estar, todos nós, porque eu, particularmente, de certa forma, estou. Venho acompanhando, mas eu acho que é uma coisa importante, que esse grupo, que essa Câmara Técnica também esteja acompanhando o que está acontecendo nos dois Ministérios. Entendeu? No processo. Então, assim, talvez na primeira "1h" da Câmara Técnica, nós pudessem ter, assim, não só Informes, mas que nós pudéssemos... A partir do que está se trabalhando, nós pudéssemos aprofundar um pouquinho e ganhar um pouco, para aprofundar, para esse grupo crescer junto, assim, do ponto de vista.

- A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) Quem era o nosso representante junto ao Grupo Assessor, era o Marco, que foi agora para outra Secretaria, e nós... E estava previsto o relato da atividade dele nesse grupo. E eu não sei agora como nós vamos resgatar esse relato ou se nós zeramos aqui e indicamos outra pessoa para esse Grupo Assessor. E a Tita traria para nós algumas coisas sobre isso.
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) Cleide, eu acredito que a OCA Brasil é suplente do Marcos, não é? Não. Não participou porque estava na suplência. Uma vez que ele deixa de estar, eu acho que a Oca teria que assumir esse concurso. Agora, a Rachel poderia esclarecer para nós, uma vez que você tem conhecimento desse Comitê Assessor?
- A Sra. RACHEL TRABER (MEC) A Tita tem toda razão nisso, mas como sofreu essa solução de continuidade, a participação do Marcos na Reunião do Comitê Assessor. Eu sou do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, como representante do Ministério da Educação. Mas, na minha visão, o Marcos deveria ser solicitado a enviar um relatório e um relato da reunião em que ele foi, e participou, como representante do CONAMA, no Comitê Assessor. Não tem o menor sentido eu trazer esse tipo de observação.
- O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) E como nós podemos solicitar a ele que encaminhe isso, é possível? Através da Secretaria do CONAMA que encaminhe para esta Câmara Técnica para o acompanhamento da suplência, que vai colocar na Plenária.
- A Sra. RACHEL TRABER (MEC) O CONAMA tem que fazer isso.

- A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) Você acha que essa pessoa que apresenta na Câmara Técnica que tem que fazer esse papel estar socializando os processos que estão... Não é isso? Perfeito. Eu acho que está legal.
- A Srª. THAIS FERRARESI PEREIRA (DEA/MMA) Só para retomar: nessa ausência, Sr. Paulo, que teve alteração, eu não entendi, se quem irá participar e fará a interlocução com o Comitê Assessor do Órgão Gestor. Fica representante do Ceará ou fica o suplente? Eu fiquei com essa dúvida, porque dentro do Comitê Assessor existem Grupos de Trabalho e ele estava inserido em um dos Grupos de Trabalho. Na medida em ele que não esta mais nós vamos interagir e articular com qual instituição?

A Sr^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Normalmente o representante é a Instituição. Então, a instituição indica outra pessoa para fazer isso. Normalmente o título é dado para a instituição. Então, o Governo do Ceará seria o representante lá do Comitê Assessor. E a OCA seria o suplente. Agora, nós vamos pedir que ela indique... Realmente, ela não conseguiu entrar em contato com o Marcos. Eles estão em mudança lá e não conseguiu. Eu vou entrar em contato e ver como que pode ser recuperado, resgatada toda essa informação e nós vamos voltamos a falar agui na próxima reunião.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Cleide, uma pergunta: você acha que a questão da suplência acompanhar também as reuniões seria produtivo? Só o titular.

A Sra. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA) – Normalmente é só o titular que vai.

A Sra. RACHEL TRABER (MEC) — A reunião do Comitê Assessor é pública e é aberta. Eu considero que seria interessante se vocês puderem participar, mas é diferente da participação do CONAMA porque os Ministérios pagam para participação, a vinda das pessoas de fora. E nós não poderíamos arcar com o pagamento, porque nós só pagamos pelo Conselheiro mesmo e não pelo suplente. Isso é um das coisas. A outra coisa que eu gostaria da esclarecer é que, agora é a minha visão pessoal, eu achava que sempre deveria ser a sociedade civil que representasse o CONAMA no Comitê Assessor e não sei talvez eles queiram abrir para a suplência. Eu não sei.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Então, acho que a Secretaria poderia fazer essa ponte.

A Sr^a. RACHEL TRABER (MEC) – Tem que ser questionando também se ele mantém ou se ele passa para o suplente.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Tem data a reunião, Rachel?

A Sra. RACHEL TRABER (MEC) - Não.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Mais alguma questão a colocar? Podemos providenciar o encerramento? Está constando de ata essa proposta?

A Sr^a. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) — Eu trouxe duas coisas: uma foi como é que nós poderíamos estar alinhando os conceitos e os princípios da política para nós podermos estar avançando. E a outra seria como nós poderíamos estar acompanhando o Órgão Gestor, que nós já vimos que é o Comitê Assessor o nosso representante e tal, mas como nós poderíamos estar fazendo, por exemplo, assim trabalhando uma hora no início da reunião. Que nós pudéssemos estar fazendo uma hora de formação, por exemplo, onde nós podemos estar discutindo alguns conceitos, alguns princípios, o que é de comunicação, por exemplo.

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Antes da reunião de Câmara Técnica.

A Srª. MARIA CRISTINA N. VIEIRA (GOVERNO DA BAHIA) – Antes da reunião da Câmara Técnica que nós pudéssemos fazer um preâmbulo onde nós pudéssemos estar trabalhando um pouco isso.

A Srª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)- Nós temos um item 4, no Informes. E nesse item, só que é depois da Ordem do Dia. Então, esse Informe eu acho que nós poderíamos usar no final da tarde, do período. Criar

um espaço para isso. E ele fica um tema livre e nós acrescentamos, na medida em que cheguem as contribuições.

Mas dentro desse item Informes tem...

O Sr. PAULO KLINKERT MALUHY (OCA BRASIL) – Bem, então vamos considerar encerrada a Sessão, e agradecer a presença de todos que gentilmente ultrapassaram ao horário normal e aguardá-los em breve para uma próxima reunião, que eu acredito que ainda seja no dia 8 de abril. Poderemos fazer em dois dias, a próxima, dias 8 e 9 de abril? E limpamos essa pauta total e começamos uma nova, em 2008. Então, aprovados por todos, por unanimidade. (*Palmas*).